

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 22

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Romero Albuquerque defende criação de CPI para esclarecer Caso Beatriz

Pedido para instalação do colegiado conta com apoio de 13 parlamentares

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar as circunstâncias do assassinato da menina Beatriz Angélica Mota, de sete anos, foi defendida pelo deputado Romero Albuquerque (PP), em discurso na Reunião Plenária de ontem. O crime ocorreu no município de Petrolina (Sertão do São Francisco), em 2015. O pedido apresentado por ele conta com o apoio de 13 dos 17 parlamentares exigidos para a abertura do colegiado, que tem poder de investigação.

Segundo Albuquerque, o objetivo da CPI é contribuir com a apuração do episódio. "Não há intenção de partidizar a discussão, como foi dito por algumas

pessoas. Nem se trata de uma questão de Governo ou de Oposição, mas de justiça para uma família que teve a filha brutalmente assassinada", argumentou, cobrando posicionamento por parte de deputados que não endossaram a iniciativa.

"Muito me surpreende ver colegas emitindo notas apontando que uma CPI atrapalharia o andamento do caso para justificar a própria omissão. Na verdade, a comissão tem o propósito de agregar com os trabalhos", observou o parlamentar. "Também fui acusado de ser de extrema direita, o que não sou", acrescentou.

Ele salientou ter consultado a mãe da menina, Lucinha Mota, sobre a ne-

cessidade da CPI. "Nós confiamos na atuação da SDS (Secretaria de Defesa Social) e da Polícia Civil. Até parabenizo todos os esforços de ambas as instituições. Mas há alguns pontos que a família gostaria de esclarecer e eu, como pai, propus esse caminho."

Primeiro a apartear Albuquerque, o deputado João Paulo (PCdoB) não assinou o pedido, justificando a necessidade de "seguir orientações partidárias que, muitas vezes, extrapolam posturas individuais". Já a deputada Teresa Leitão (PT) lembrou ter sido relatora da CPI das Faculdades Irregulares e integrante de outros colegiados do tipo. "Todas essas iniciativas



INVESTIGAÇÃO - "Não é questão de Governo ou de Oposição, mas de justiça para uma família que teve a filha brutalmente assassinada"

vieram depois de audiências públicas. A deputada

Dulci Amorim (PT) propôs uma discussão ampla, a qual espero que seja votada de imediato", declarou. "Se o debate não der conta, vamos ao passo seguinte."

A deputada Clarissa Tércio (PSC) manifestou-se favorável à abertura da comissão, afirmando haver "um grande apelo popular para que a CPI seja criada". "Ainda não há previsão para a realização da audiência pública. Queremos dar voz a uma mãe que não aceitou que o caso da sua filha virasse poeira nas prateleiras", disse.

Outro a apoiar a iniciativa foi o deputado Joel da Harpa (PP). "Fico muito preocupado com a postura de colegas que não se

posicionam. A CPI não é para dividir a Casa. Há perguntas que precisam ser feitas e esperamos que haja um entendimento", complementou.

Por fim, Dulci Amorim, que é de Petrolina, ressaltou que, ainda em dezembro, quando houve a identificação do acusado de assassinar Beatriz, pediu para que a Alepe autorizasse a promoção de audiência pública sobre o caso. "Tenho acompanhado essa questão de perto, e o fato de não assinar o pedido de CPI é porque acredito que precisamos seguir etapas. Na minha opinião, primeiro devemos debater, pois há perguntas a serem respondidas", finalizou.



APOIO - Clarissa Tércio manifestou-se favorável à abertura da comissão, afirmando haver "grande apelo popular" nesse sentido



AUDIÊNCIA PÚBLICA - Para Dulci Amorim, é preciso seguir etapas: "Primeiro devemos debater, pois há perguntas a serem respondidas"

João Paulo vê responsabilidade do Governo Federal em nova onda de Covid-19

Para o parlamentar, Ministério da Saúde atrasou intencionalmente a vacinação de crianças

O deputado João Paulo (PCdoB) condenou o que considera "atrasos, relutância, interferência de credências e postura anti-ciência" por parte de membros do Governo Federal, além de *fake news* relacionadas à vacina. O pronunciamento, feito na Reunião Plenária de ontem, enfatizou a nova onda de Covid-19 provocada pela Ômicron e o início da campanha de vacinação infantil contra o coronavírus.

A maior capacidade de contágio da nova variante preocupa o comunista. "Embora a gravidade dos casos tenha sido atenuada pela imunização da população, o nível de incidência pode atingir os patamares dos momentos mais agudos, aumentando o número de mortes", assinalou.

Por isso, ele defendeu a vacinação em massa, a exigência do passaporte de imunização nas escolas e a manutenção de cuidados como uso de máscaras e distanciamento social. O parlamentar também se colocou contra festas privadas e eventos pagos.

Em seguida, João Paulo criticou ações do Governo Federal que teriam atrasado e dificultado a vacinação de

crianças entre 5 e 11 anos, mesmo após a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) liberar o procedimento, em dezembro do ano passado. Ele lembrou que o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, chegou a descartar a urgência da medida e anunciar consulta pública sobre o tema. Destacou, ainda, que o presidente Jair Bolsonaro rejeitou a vacina para a filha de 11 anos.

NEGACIONISMO

O deputado do PCdoB também lamentou a nota técnica da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde que classifica a hidroxicloroquina como eficaz para o tratamento contra a Covid-19, enquanto afirma que as vacinas não demonstram a mesma efetividade. O documento contraria estudos e orientações de cientistas e autoridades sanitárias.

Na avaliação do parlamentar, membros do Governo Federal cancelam "forças obscuras e anti-ciência" e não tratam a pandemia com a seriedade necessária, inclusive promovendo aglomerações e se opo-

no uso de máscaras. Essa atuação teria contribuído para que o Brasil chegasse, na última terça (1º), a quase 26 milhões de pessoas infectadas e 628 mil mortos.

"Os dados mostram que, no momento, a imensa maioria dos internados são pessoas não imunizadas. A única saída é a vacina", observou. "Como ainda temos que aturar o Governo Bolsonaro até janeiro do ano que vem, será preciso que a sociedade mantenha a sua luta em defesa da imunização, da ciência e das medidas necessárias para conter a nova onda do coronavírus", sustentou.

Em aparte, o deputado José Queiroz (PDT) endossou a fala do colega, registrando que o País chegou a ter uma média móvel de mortes por Covid-19 abaixo de 70 ao dia em dezembro de 2021. Atualmente, são mais de 600 óbitos diários, o que o pedetista considera uma calamidade: "Mas o Brasil se ajusta a essa realidade, buscando superar as dificuldades que o presidente coloca para a vacinação".

Por sua vez, a deputada Teresa Leitão (PT) apontou "falta de solidariedade e negacionismo" entre os que

se opõem à imunização em massa. "Quem não se vacina e, geralmente, não quer usar máscara, é um transmissor em potencial do vírus. Acha-se no direito de contaminar um amigo, vizinho ou colega de trabalho. Essa pessoa deveria se recolher ao reduto do lar, pois o ser social precisa respeitar os outros", expressou.

"PANDEMIA DO CAPITALISMO"

No tempo destinado à Comunicação de Lideranças, João Paulo voltou a se pronunciar sobre a pandemia, mas, dessa vez, comentando a relação entre os sistemas políticos e o enfrentamento ao problema. Segundo ele, as contaminações foram maiores nos países capitalistas, enquanto os socialistas teriam sofrido menos com a Covid-19.

O parlamentar informou que, no mundo capitalista – cerca de 80% da população do planeta –, foram infectadas mais de 285,4 milhões de pessoas (99% do total de contaminados), das quais mais de 5,4 milhões (99,2%) morreram. Enquanto isso, nos países socialistas, o contágio atingiu 2,87 mi-



OBSTÁCULOS - Deputado criticou ações que teriam atrasado e dificultado a vacinação de crianças

lhões de habitantes (1%), resultando em 46 mil óbitos (0,8%).

"A primeira razão está na prioridade que os capitalistas deram aos negócios e ao lucro, enquanto os socialistas privilegiaram a vida, paralisando as atividades produtivas sempre que necessário", frisou o deputado. Para ele, o "individualismo exacerbado" do capitalismo também teria inviabilizado medidas coletivas para controlar a pandemia, bem como a "irracionalidade" de segmentos contrários à imunização.

"Já nos países socialistas, não só as normas de controle de contágio foram possíveis e eficazes, como ainda se desenvolveu uma ampla solidariedade social,

com a entrega de produtos essenciais aos mais vulneráveis. Além disso, o Estado assegurou a subsistência dos trabalhadores que perderam o emprego", observou.

Das 4,8 bilhões de vacinas aplicadas no mundo, mais de 3 bilhões (62,5%) foram em cidadãos de nações socialistas, prosseguiu João Paulo. "Destaco o caso de Cuba que, apesar do cruel bloqueio econômico estadunidense, já desenvolveu cinco imunizantes de alta resolutividade e vacinou toda a população", exemplificou. "Esse cenário é mais uma prova de que o socialismo e a democracia são os melhores modelos de gestão pública", concluiu o parlamentar.

Contratações

FOTO: JARBAS ARAÚJO



ECONOMIA - "É o melhor resultado dos últimos dez anos"

José Queiroz destaca criação de empregos no Estado em 2021

O deputado José Queiroz (PDT) comemorou a criação, em Pernambuco, de quase 90 mil novos postos de trabalho com carteira assinada em 2021. Os dados foram divulgados pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social por meio do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

"É o melhor resultado na geração de empregos em nosso Estado dos últimos dez anos", pontuou o parlamentar, em discurso na Reunião Plenária de ontem.

O setor de serviços foi responsável pela criação de quase metade das vagas, seguido por comércio, indústria, agropecuária e construção civil. "No Nordeste, o

único Estado que gerou mais vagas do que Pernambuco foi a Bahia. Isso mostra o empenho do Governo Paulo Câmara, dos setores privados, das prefeituras e de toda a sociedade na missão de reequilibrar a economia", frisou o parlamentar.

Queiroz também comentou o estágio atual da

pandemia do novo coronavírus. "O momento é preocupante porque já alcançamos mais de 600 mortes diárias no País. Precisamos continuar com os cuidados necessários até que os números voltem a ser favoráveis e que seja possível retornar a uma certa normalidade", acredita.

Teresa Leitão cobra implantação de novo piso salarial para professores

Parlamentar também defende que valor repercute na carreira dos trabalhadores

Em discurso na Reunião Plenária de ontem, a deputada Teresa Leitão (PT) manifestou apoio às reivindicações dos professores para que Governo do Estado e prefeituras implementem os 33,24% de reajuste no piso salarial da categoria. O novo valor a ser pago aos profissionais que atuam na Educação Básica da rede pública foi anunciado pelo Governo Federal na semana passada.

A deputada relatou que as negociações com a

gestão estadual já foram iniciadas. Entretanto, o Governo teria oferecido 12% de aumento, proposta rejeitada pelas representações sindicais. "Piso é lei. Contudo, a norma não é cumprida automaticamente. Por isso, peço aos colegas que participem das articulações para que o valor seja respeitado", comentou a petista.

Entidades sindicais realizarão ato público, hoje, em defesa da aplicação da norma, informou a parlamentar. Além da correção na remuneração, os

docentes também pedem que haja repercussão do novo piso na carreira.

Ao discursar na sessão, o deputado José Queiroz (PDT) fez questão de comentar o assunto. Ele informou ser solidário aos pleitos, mas acredita que, para tanto, as prefeituras e o Estado precisariam fazer adaptações das finanças públicas. "A proposta de repercussão na carreira demandaria ajustes por causa do impacto financeiro. Espero que as gestões consigam se adequar a essa realidade", observou.



FOTO: JARBAS ARAÚJO

NEGOCIAÇÃO - Reajuste de 33,24% foi anunciado na semana passada: "É lei, mas ela não é cumprida automaticamente"

Ordem do Dia

Plenário aprova divulgação de gastos públicos com viagens

O Plenário da Alepe aprovou em Primeira Discussão, ontem, o Projeto de Lei (PL) nº 1790/2017, que obriga os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo pernambucanos a publicar, na internet, informações sobre emissão e pagamento de viagens aéreas custeadas com orçamento público. De iniciativa da deputada Priscila Krause (DEM), a proposição foi ratificada nos termos de um substitutivo da Comissão de Justiça (CCLJ).

Conforme o texto, as informações individualizadas deverão ser divulgadas no sítio eletrônico oficial do órgão, na área destinada à transparência, até 30 dias após a realização do traslado. A publicação deve apresentar os seguintes dados: nome do passageiro, cargo e lotação; data,

origem e destino do voo; companhia ou empresa contratada; valor da passagem; e finalidade da viagem.

Se o bilhete for emitido em nome de pessoa que não integra a Administração Pública, também deverá ser indicada a motivação para o custeio do deslocamento. No caso de fretamento ou locação de aeronaves, será preciso identificar todos os passageiros e acompanhantes, bem como informar o valor global da contratação por trecho.

A norma entrará em vigor 90 dias após a publicação. Haverá exceções para viagens custeadas com recursos do programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e nas hipóteses de sigilo estabelecidas na Lei Estadual de Acesso à Informação.

EMPREENDEDORISMO

O conjunto de parlamentares também chancelou, em primeira votação, o PL nº 2603/2021, que estabelece diretrizes para uma Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo Inclusivo. De autoria do deputado Isaltino Nascimento (PSB), a matéria busca, entre outros objetivos, fortalecer e desenvolver iniciativas de pessoas pretas, pardas, oriundas de comunidades tradicionais, LGBTQIA+, com deficiência e idosos.

Ao elencar incentivos que o Poder Público pode oferecer a setores que enfrentam barreiras no empreendedorismo, a proposta cita subsídios a ações culturais, turísticas, educacionais e comerciais. Também recomenda a conscientização, mobilização e capacitação desses grupos, assim como a formação de

uma rede de micro e pequenos negócios inclusivos para troca de experiências, intercâmbio de ideias e desenvolvimento de empresas solidárias.

"Valendo-se dessa política, que une esforços governamentais e entidades do terceiro setor, será possível ampliar o alcance de ações que, implementadas, atingirão um número maior de empreendedores", ressalta Nascimento na justificativa da proposição. Ele ainda defende que as medidas cheguem a todas as regiões de Pernambuco, "garantindo geração de emprego, renda e consolidação social na economia".

O texto original recebeu uma emenda supressiva da CCLJ, que retirou trechos que criavam instrumentos específicos para o Poder Executivo implementar a lei.

AGRICULTURA

Duas proposições de interesse do campo também receberam o aval do Plenário em Primeira Discussão. Aprovado nos termos de um substitutivo da Comissão de Justiça, o PL nº 2285/2021 institui diretrizes para combate à criminalidade no meio rural. O autor, deputado Doriel Barros (PT), defende estratégias de policiamento comunitário, repressão qualificada e intervenção, além de tratar especificamente do enfrentamento à violência contra as mulheres.

Outro substitutivo da CCLJ ajusta tecnicamente o PL nº 2699/2021, apresentado pelo deputado Henrique Queiroz Filho (PL). A matéria visa modificar a lei estadual do Plano de Agroecologia e da Política de Agroecologia e Produção Orgânica,

incluindo nessa norma definições de serviços ambientais, povos e comunidades tradicionais, além da previsão do uso de bioinsumos – produtos de origem animal, vegetal ou microbiana usados para melhorar a fertilidade do solo e controlar pragas.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Também na manhã de ontem, a Alepe acatou, em primeiro turno, um projeto da deputada Dele-gada Gleide Angelo (PSB) para alterar a Política Estadual da Pessoa com Deficiência. A iniciativa determina que, ao divulgar leis e outros serviços direcionados a essa parcela da população na internet, o Poder Público use ferramentas acessíveis e abranja todos os direitos constantes nas legislações federal e estadual.

Ata

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022, PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA – SDR .

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022, REUNEM-SE REMOTAMENTE NA FORMA DISCIPLINADA PELA RESOLUÇÃO 1.667, DE 24 DE MARÇO DE 2020 , OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ALUISIO LESSA, ALVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, ERIBERTO MEDEIROS, ERICK LESSA, FÁBIO CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LAURA GOMES, MARCANTONIO DOURADO FILHO, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROGÉRIO LEÃO, ROMERO ALBUQUERQUE, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES e WILLIAM BRIGIDO (43 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS DULCI AMORIM, GUILHERME UCHOA, MANOEL FERREIRA, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS e WANDERSON FLORENCIO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO, LUCAS RAMOS e R ODRIGO NOVAES. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS ANTÔNIO FERNANDO E ADALTO SANTOS PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. PASSADA A PALAVRA AO SEGUNDO SECRETÁRIO DA REUNIÃO, ESTE INFORMA QUE NÃO HÁ ATA A SER LIDA. O EXPEDIENTE É LIDO PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE, DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, INICIA O DISCURSO DE ABERTURA DESTA SESSÃO LEGISLATIVA, CUMPRIMENTANDO OS PRESENTES E REGISTRANDO A PRESENÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O SENHOR PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, BEM COMO O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, JOSÉ NETO, E O DEFENSOR PÚBLICO GERAL JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA. REGISTRA A CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA E RESPEITOSA COMO PRINCÍPIOS NORTEADORES DA RELAÇÃO ENTRE OS PARLAMENTARES DESTA CASA. EM ATO CONTÍNUO, DISCURSA SALIENTANDO A GRANDE PRODUÇÃO LEGISLATIVA DESTA CASA, NUM MOMENTO DIFÍCIL COMO A PANDEMIA, E REALIZA UM BALANÇO DO ÚLTIMO ANO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS, ENALTecendo PROJETOS COMO O “FALA PERNAMBUCO” E “LIDERA ALEPE”, ESTE VENCEDOR DO PRÊMIO “ASSEMBLEIA CIDADÃ” DURANTE O CONGRESSO DA UNALE NO ANO DE 2021. POR FIM, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O AVANÇO DA VARIANTE ÔMICRON e COMENTA O RETORNO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA, BUSCANDO ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO OTIMIZADO E SEGURO DAS ATIVIDADES. O PRESIDENTE, ENTÃO, CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR GOVERNADOR PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, PARA PROCEDER A LEITURA DE MENSAGEM, CONFORME O QUE REZA O INCISO XXI DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS SEGUINTES TERMOS: “SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS e SENHORES DEPUTADOS. CUMPRIMENTANDO VOSSAS EXCELENCIAS, NOS DIRIGIMOS A ESSA EGREGIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM GRANDE SATISFAÇÃO PARA APRESENTAR FORMALMENTE O RELATÓRIO DA AÇÃO DO GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021. MAIS QUE UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ESTE DOCUMENTO REPRESENTA A REAFIRMAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM A NOSSA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO À GARANTIA DE ACESSO À INFORMAÇÃO LEGÍTIMA E TRANSPARENTE, CONTRIBUINDO PARA O BOM EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA. ANTES DE ENTRAR ESPECIFICAMENTE NO RELATÓRIO DE 2021 e TENDO EM VISTA QUE ESTE É O QUARTO ANO DO MEU SEGUNDO MANDATO COMO GOVERNADOR DE PERNAMBUCO, PEÇO LICENÇA PARA REGISTRAR NESTA TRIBUNA, COM MUITO ORGULHO e HUMILDADE, UM BREVE RESUMO DESSE PERÍODO TÃO DESAFIADOR QUE VIVI. AO ASSUMIR O CARGO EM 2015, O CONTEXTO NACIONAL ERA O DE INÍCIO DE UMA CRISE ECONÔMICA SEM PRECEDENTES (QUE PERSISTE ATÉ HOJE), CONTRASTANDO COM PERDAS DE CONQUISTAS SOCIAIS OBTIDAS NA DÉCADA ANTERIOR. A TURBULENCIA POLÍTICA NÃO ERA MENOS RUIDOSA, ASSIM COMO AS CONSEQUÊNCIAS DE UMA RECENTE GREVE DA POLÍCIA MILITAR. NAQUELE CENÁRIO, AINDA NO ARRIAR DAS MALAS, DEMOS INÍCIO A UM PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL COM PROFUNDOS CORTES NO CUSTEIO DA MÁQUINA PÚBLICA. AS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO e SEGURANÇA FORAM MANTIDAS COMO PRIORIDADE, ASSIM COMO O PAGAMENTO EM DIA DO FUNCIONALISMO. APERTAMOS O CINTO, MAS A REALIDADE SE IMPOZ COM NÃO APENAS UMA, MAS VÁRIAS TEMPESTADES PERFEITAS. REBELIÕES NO SISTEMA PRISIONAL, GREVE DE CAMINHONEIROS, ÓLEO NAS PRAIAS e, POR ÚLTIMO, A MAIOR CRISE SANITÁRIA DA HISTÓRIA DA HUMANIDADE. MESMO COM TODAS ESSAS DIFICULDADES CONSEGUIMOS MANTER PERNAMBUCO DE PÉ e CONTINUAR OUSANDO COM POLÍTICAS PÚBLICAS EM FAVOR DOS MAIS VULNERÁVEIS, ASSIM COMO FEZ DR. ARRAES COM AÇÕES COMO O LUZ PARA TODOS e O CHAPÉU DE PALHA, PARA FICAR APENAS EM DOIS EXEMPLOS. PROGRAMAS COMO GANHE O MUNDO, PACTO PELA VIDA, ATITUDE, MÃE CORUJA e OUTRAS INICIATIVAS DA GESTÃO EDUARDO CAMPOS FORAM MANTIDAS e AMPLIADAS. E TAMBÉM NOVAS AÇÕES FORAM PLANEJADAS, GANHARAM FORMA e SAÍRAM DO PAPEL, ENTRE AS QUAIS, O 13º DO BOLSA FAMÍLIA, QUE VAI BENEFICIAR MAIS DE TRÊS MILHÕES DE PERNAMBUCANOS, O CRIANÇA ALFABETIZADA, PRESENTE EM TODOS OS 184 MUNICÍPIOS, e O CRÉDITO POPULAR QUE AJUDOU A CONCRETIZAR OS SONHOS DE MAIS DE 20 MIL MICROEMPREENDEDORES e INVESTIU CERCA DE R\$ 70 MILHÕES, SÓ NO ÚLTIMO ANO. NA ECONOMIA, A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS NACIONAIS e INTERNACIONAIS MUDOU A PAISAGEM DE TODAS AS REGIÕES DO ESTADO. DESDE A FRUTICULTURA IRRIGADA NO SERTÃO, PASSANDO PELA BACIA LEITEIRA DO AGRESTE ATÉ A INTENSA INDUSTRIALIZAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA e ZONA DA MATA. ESSA INDUSTRIALIZAÇÃO ENCONTROU UMA MÃO-DE-OBRA PREPARADA EM 50 ESCOLAS TÉCNICAS ESPALHADAS POR TODO O ESTADO, ALÉM DE UM POLO DE TECNOLOGIA FINCADO NA CAPITAL PERNAMBUCANA, QUE É REFERÊNCIA PARA TODO O PAÍS. ESSES SÃO APENAS ALGUNS ASPECTOS POSSÍVEIS DE DESTACAR, AO RELEMBRAR UMA TRAJETÓRIA DE QUASE OITO ANOS COM MUITOS DESAFIOS AINDA A VENCER, MAS COM MARCOS IMPORTANTES A SEREM LEMBRADOS POR TODOS. DE VOLTA À ANÁLISE DE NOSSO ÚLTIMO ANO, SABEMOS DAS IMENSAS DIFICULDADES ENFRENTADAS AO LONGO DE 2021. PROVOCADAS PELA PANDEMIA DA COVID-19. FUI e VEM SENDO NECESSÁRIA MUITA CORAGEM, FIRMEZA e DEDICAÇÃO PARA BUSCAR SAÍDAS QUE AMENIZEM ESSA DURA REALIDADE, COLOCANDO ACIMA DE TUDO A PRESERVAÇÃO DA VIDA HUMANA, SEM DESCUIDAR DA DEFESA DA NOSSA ECONOMIA. EM PERNAMBUCO, TEMOS ACOMPANHADO ATENTAMENTE O DESENVOLVIMENTO DA CRISE SANITÁRIA, ENVIDANDO AÇÕES ENERGÍCAS PARA COMBATER SEUS EFEITOS. ADOTAMOS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO e CONTROLE RECOMENDADAS PELO GABINETE ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, QUE CRIAMOS NO INÍCIO DE 2020. SEMPRE OUVINDO A OPINIÃO VALIOSA DOS ESPECIALISTAS, CONSIDERAMOS COM SERIEDADE O QUE RECOMENDA A CIÊNCIA. DESDE ENTÃO, CONSTRUÍMOS e REQUALIFICAMOS UNIDADES DE SAÚDE, MONTAMOS A MAIOR REDE DE LEITOS DE UTI DO NORTE, NORDESTE e CENTRO-OESTE DO PAÍS, INVESTIMOS EFETIVAMENTE EM INFRAESTRUTURA, MATERIAL e CUSTEIO e PROMOVEMOS A MAIOR CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A REDE DE SAÚDE JÁ VISTA NA HISTÓRIA DE PERNAMBUCO. AO TODO, ENTRE CONCURSADOS e APROVADOS EM SELEÇÕES SIMPLIFICADAS, FORAM CONTRATADOS CERCA DE 13,8 MIL NOVOS TRABALHADORES PARA ATUAR NA LINHA DE FRENTE DESSA LUTA. NO RECIFE, REABRIMOS O HOSPITAL ALFA QUE SE TORNOU NOSSA REFERÊNCIA NO COMBATE À COVID e SALVOU MAIS DE TRÊS MIL VIDAS EM DOIS ANOS DE PANDEMIA. EM SERRA TALHADA, O HOSPITAL EDUARDO CAMPOS FOI INAUGURADO e, IMEDIATAMENTE, INCORPORADO AO ESFORÇO DE OFERECER TRATAMENTO ESPECIALIZADO NO INTERIOR DO ESTADO. RESSALTO QUE TODAS AS MEDIDAS ADOTADAS SEMPRE FORAM PRECEDIDAS DE MUITO DIÁLOGO COM

OS SEGMENTOS ENVOLVIDOS, A EXEMPLO DOS PODERES CONSTITUÍDOS, ESPECIALISTAS EM SAÚDE, UNIVERSIDADES, PREFEITOS e ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, NO INTUITO COMUM DE SALVAGUARDAR A VIDA DOS PERNAMBUCANOS. DA MESMA FORMA, BUSCAMOS MANTER UMA RIGOROSA TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES SOBRE A PANDEMIA, GARANTINDO A ATUALIZAÇÃO PERMANENTE e DIVULGAÇÃO DE TODOS OS DADOS, COMO NÚMERO DE CASOS, ÍNDICES DE MORTALIDADE e DE CURA, OCUPAÇÃO DE LEITOS, TESTAGEM e NOVOS INVESTIMENTOS. ESSES DADOS MOSTRAM QUE EM 2021 PERNAMBUCO TEVE A SEGUNDA MENOR MORTALIDADE POR COVID-19 DO PAÍS. EXATAMENTE DENTRO DO NOSSO PRINCIPAL OBJETIVO QUE SEMPRE FOI SALVAR VIDAS. EM QUE PESE O ATUAL DRAMA COTIDIANO, ESTE RELATÓRIO QUE ORA REPASSAMOS À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OFERECE DETALHES e NÚMEROS QUE RETRATAM PERNAMBUCO COMO UM ESTADO INSERIDO NO CONTEXTO INTERNACIONAL, ATENTO À META DE ALIAR O DESENVOLVIMENTO À SUSTENTABILIDADE. TANTO, QUE EM NOSSA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA DO CLIMA, REALIZADA NA ESCÓCIA, NO ANO PASSADO, REAFIRMAMOS NOSSO COMPROMISSO COM A REDUÇÃO DE GASES CAUSADORES DO EFEITO ESTUFA e ANUNCIAMOS O MAIOR CONJUNTO DE INVESTIMENTOS AMBIENTAIS DA NOSSA HISTÓRIA. EM PARALELO À PERMANENTE BUSCA POR INOVAÇÃO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS JÁ TESTADAS e BEM-SUCEDIDAS ALCANÇARAM MARCAS RELEVANTES EM 2021. COMO NÃO RELACIONAR O MENOR ÍNDICE DE MORTALIDADE INFANTIL e A MENOR TAXA DE HOMICÍDIOS, A PROGRAMAS COMO MÃE CORUJA e PACTO PELA VIDA? PARA MANTER PERNAMBUCO NO PÓDIO DA EDUCAÇÃO, UNIVERSALIZAMOS A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. AGORA, EM 75% DA NOSSA REDE, OS ALUNOS PASSAM O DIA NA ESCOLA. SÃO 469 UNIDADES NESTA MODALIDADE, O QUE GARANTE UMA VAGAA TODOS AQUELES QUE DESEJEM ADERIR A ESSA MODALIDADE DE ENSINO. O INCENTIVO À CIÊNCIA REGISTROU EM 2021 UM RECORDE EM INVESTIMENTOS e PUBLICAÇÕES EM EDITAIS. UM TOTAL DE R\$ 78 MILHÕES FORAM DISPONIBILIZADOS PARA A FACEPE FOMENTAR A PESQUISA ACADÊMICA EM PERNAMBUCO. TODAVIA, O ATUAL MOMENTO DE CRISE DEMANDOU DE TODOS NÓS AINDA MAIS ESFORÇOS. PREOCUPADOS EM GARANTIR UMA RECUPERAÇÃO ÁGIL DA ECONOMIA EM TODO O ESTADO e FOMENTAR MAIS EMPREGOS e RENDA PARA OS PERNAMBUCANOS, LANÇAMOS O PLANO RETOMADA. UM CONJUNTO INTEGRADO DE AÇÕES, FINANCIADAS COM INVESTIMENTOS PÚBLICOS e PRIVADOS, PARA TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS CADA VEZ MAIS FAVORÁVEL, PERMITINDO O LANÇAMENTO DE NOVOS PROGRAMAS, A SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS, A REDUÇÃO DE CUSTOS, O ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL, À LOGÍSTICA, À INFRAESTRUTURA e À ECONOMIA CRIATIVA. DENTRO DO PLANO RETOMADA, PERCORREMOS O ESTADO, VISITAMOS 115 MUNICÍPIOS NAS 12 REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO e PROMOVEMOS 1.024 AÇÕES, ENTRE ASSINATURAS DE ORDENS DE SERVIÇOS, AUTORIZAÇÕES PARA LICITAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIAS A OBRAS e INAUGURAÇÕES, REUNINDO INTERVENÇÕES A SEREM INICIADAS, EM ANDAMENTO OU JÁ CONCLUÍDAS. TODO ESSE CONJUNTO ESTÁ ORÇADO EM APROXIMADAMENTE R\$ 3,1 BILHÕES. ESSAS AÇÕES JÁ MOSTRAM O PRIMEIRO RESULTADO CONCRETO COM PERNAMBUCO REGISTRANDO O MAIOR SALDO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS EM DEZ ANOS, COM QUASE 90 MIL NOVOS POSTOS DE TRABALHO NO ANO DE 2021. NÃO OBSTANTE OBSERVARMOS A NECESSIDADE DE ESTÍMULO À GERAÇÃO DE EMPREGO e RENDA, O PRESENTE RELATÓRIO REGISTRA A MANUTENÇÃO DA CURVA ASCENDENTE DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DE PERNAMBUCO, QUE NOS ÚLTIMOS ANOS TEM CRESCIDO MAIS QUE O PIB DO BRASIL, ALÉM DE SE POSICIONAR NA LIDERANÇA ENTRE OS ESTADOS DO NORDESTE. OS RESULTADOS ACUMULADOS DO PIB-PE ATÉ O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2021 MOSTRAM UMA EXPANSÃO DE 2,4% EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO EM 2020. APESAR DA PANDEMIA, NOSSO ESTADO CONTINUOU AVANÇANDO. AO LONGO DE 2021, O GOVERNO DE PERNAMBUCO ATUOU DE FORMA INCANSÁVEL NA ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDEIMENTOS e NA AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS JÁ INSTALADAS. OBRAS DE INFRAESTRUTURA, REDUÇÃO DA BUROCRACIA e CUMPRIMENTO DE CONTRATOS TÊM TORNAO O ESTADO CADA VEZ MAIS UMA OPÇÃO ESTRATÉGICA PARA GRANDES INVESTIDORES PRIVADOS. AO TODO, 29 EMPRESAS ESTÃO COM IMPLANTAÇÃO EM ANDAMENTO OU CONCLUÍDA EM PERNAMBUCO. PARTE DELAS SE CONCENTRA NO COMPLEXO DE SUAPE, CUJA MOVIMENTAÇÃO PORTUÁRIA SE MANTEVE EM CURVA ASCENDENTE. SÃO MAIS DE R\$ 35 BILHÕES EM INVESTIMENTOS JÁ ANUNCIADOS. PROCURAMOS, IGUALMENTE, FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR, OS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES e DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA e EXTENSÃO RURAL. TAMBÉM INTENSIFICAMOS AS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO e REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ENTREGANDO TÍTULOS DE TERRA EM 56 MUNICÍPIOS, COM ÊNFASE PARA AS POPULAÇÕES INDÍGENAS e QUILOMBOLA, e AMPLIAMOS O ACESSO AO CRÉDITO FUNDIÁRIO, O ESTÍMULO À DIVERSIFICAÇÃO DOS RAMOS PRODUTIVOS e FACILITAMOS O ACESSO À CARTEIRA DE MOTORISTA PARA O HOMEM DO CAMPO, COM A CNH RURAL. NOSSAS ATENÇÕES TAMBÉM INCIDIRAM FORTEMENTE SOBRE A EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO e AMBIENTAL, COM A AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS CIDADES e A PRESERVAÇÃO DE MATAS e RIOS, INCREMENTANDO PROGRAMAS DE PROTEÇÃO DAS MARGENS e A IMPLANTAÇÃO DE PARQUES URBANOS DENTRO DO PROGRAMA JANELAS PARA O RIO, QUE VISA PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM CONJUNTO COM O LAZER PARA A POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS. O ESFORÇO PARA MELHORAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TAMBÉM FOI UMA CONSTANTE AO LONGO DE TODO O ANO, COM VISTAS A MANTER A TENDÊNCIA REGISTRADA NESTA ÚLTIMA DÉCADA, QUANDO MAIS DE UM MILHÃO DE PERNAMBUCANAS e PERNAMBUCANOS PASSARAM A TER ACESSO AOS SERVIÇOS. AMPLIAMOS A OFERTA e REDUZIMOS O RACIONAMENTO EM DIVERSAS ÁREAS DO ESTADO, AVANÇAMOS NAS OBRAS DE ADUTORAS COMO A DO AGRESTE, MOXOTÓ, ALTO CAPIBARIBE e ARATACA II, e INCREMENTAMOS OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO e MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESSALINIZADORES. AINDA NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA, ALGUNS AVANÇOS SIGNIFICATIVOS PUDERAM SER REGISTRADOS NO EXERCÍCIO DE 2021, SOBRETUDO EM RELAÇÃO À NOSSA MALHA VIÁRIA. COM O PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO JÁ RECUPERAMOS OU INAUGURAMOS 800 QUILOMETROS DE RODOVIAS, TEMOS 900 QUILOMETROS EM OBRAS e VAMOS EXECUTAR OUTROS 800 QUILOMETROS EM 2022, ALÉM DO TRABALHO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES. ESTAMOS CONCLUINDO AINDA AÇÕES DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA AEROVIAÁRIA EM TERMINAIS COMO O DE GARANHUNS e O DE ARARIPINA. NA ÁREA SOCIAL TAMBÉM FORAM DESENVOLVIDAS AÇÕES QUE MERECEM DESTAQUE NESTE RELATÓRIO ANUAL. REFORÇAMOS O PE CONDUIZ COM 35 NOVAS VANS, GARANTIMOS SEGURANÇA ALIMENTAR PARA OS MAIS VULNERÁVEIS COM AS COZINHAS COMUNITÁRIAS EM 13 MUNICÍPIOS e AMPLIAMOS O ALCANCE DO JUVENTUDE PRESENTE, COM A CONTRATAÇÃO DE MIL MONITORES. EM PARALELO, INTENSIFICAMOS O COMBATE À VIOLÊNCIA COM O REFORÇO DOS CONTINGENTES. EM 2021, FORAM CONVOCADOS 2.157 NOVOS PROFISSIONAIS PARA OCUPAR DIVERSOS CARGOS NA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO. TAMBÉM AMPLIAMOS A OFERTA DE VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL e REALIZAMOS OBRAS DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA EM QUARTÉIS, DELEGACIAS e DEMAIS ÓRGÃOS LIGADOS A ESSE SEGMENTO. A EXPECTATIVA É QUE O RECOMPLEMENTAMENTO DE EFETIVO CONTINUE EM 2022 COM MAIS 1.500 NOVAS CONTRATAÇÕES. O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO AMPLIOU SEU ALCANCE COM MAIS QUATRO DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DA MULHER e O FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO. NA ÁREA DA CULTURA, INCENTIVAMOS A GERAÇÃO DE RENDA PARA ARTISTAS QUE FICARAM IMPEDIDOS DE EXERCER SUAS ATIVIDADES POR CONTA DA CRISE SANITÁRIA. FORAM MAIS DE R\$ 12 MILHÕES APLICADOS EM AUXÍLIOS EMERGENCIAIS PARA ARTISTAS e AGREMIAÇÕES DOS CICLOS DO CARNAVAL e DO SÃO JOÃO. SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS e SENHORES DEPUTADOS. GOSTARIA DE RESSALTAR, AINDA, AS MEDIDAS EXITOSAS EMPREENDIDAS AO LONGO DA NOSSA GESTÃO PARA PROMOVER O EQUILÍBRIO DAS CONTAS e O CONTROLE DE GASTOS, SEM PREJUÍZO PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS. GRAÇAS A ESSAS INICIATIVAS CONSEGUIMOS DIMINUIR O PERCENTUAL DE DESPESAS DE CUSTEIO e REDUZIMOS O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO PARA O MENOR PATAMAR NOS ÚLTIMOS 30 ANOS, CONTRIBUINDO PARA QUE O ESTADO PUDESSE RETOMAR AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO MERCADO NACIONAL e INTERNACIONAL, PERMITINDO AMPLIAR NOSSO HORIZONTE DE INVESTIMENTOS. NÃO POSSO ENCERRAR ESSA MENSAGEM SEM AGRADECER A TODOS QUE FAZEM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, PELA SERIEDADE e CELERIDADE COM QUE OS PROJETOS ENVIADOS PELO EXECUTIVO TÊM SIDO TRATADOS POR ESSA CASA. ESTAMOS ATRAVESSANDO UM PERÍODO EXTREMO DA NOSSA HISTÓRIA, e SÓ O ESPÍRITO PÚBLICO e O RESPEITO A AUTONOMIA ENTRE OS PODERES DEVEM NORTEAR AS ATITUDES DAQUELES QUE TÊM A RESPONSABILIDADE DE SERVIR À POPULAÇÃO. SENDO ASSIM, NESTE MOMENTO EM QUE INICIAMOS O ÚLTIMO ANO DO MANDATO CONCEDIDO PELO POVO

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor; **2º Vice-Presidente**, Deputado Manoel Ferreira; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **3º Secretário**, Deputado Rogério Leão; **4º Secretária**, Deputada Alessandra Vieira; **1º Suplente**, Deputado Antonio Fernando; **2º Suplente**, Deputada Simone Santana ; **3º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **4º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **5º Suplente**, Deputada Dulci Amorim; **6º Suplente**, Deputada Fábíola Cabral; **7º Suplente**, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Sílvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Editora** - Ivanna de Castro; **Repórteres** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), **Repórteres Fotográficos** - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

DE PERNAMBUCO – E DIANTE DOS RESULTADOS EXPOSTOS NO RELATÓRIO QUE ORA ENCAMINHO A VOSSAS EXCELÊNCIAS – GOSTARIA DE REITERAR NOSSA PERMANENTE DISPOSIÇÃO DE LUTA, CAPACIDADE DE TRABALHO E ABERTURAAO DIÁLOGO INSTITUCIONAL E COM A SOCIEDADE, NO SENTIDO DE BUSCAR A SUPERAÇÃO DE OBSTÁCULOS E AVANÇAR, HONRANDO OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E MIRANDO UM FUTURO CADA VEZ MELHOR PARA A NOSSA GENTE. SEM MAIS NO MOMENTO, RENOVO A VOSSA EXCELÊNCIA E SEUS EXCELENTÍSSIMOS PARES NOSSOS VOTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO." O PRESIDENTE ENTÃO, CONCEDE A PALAVRA AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, QUE CUMPRIMENTA OS PRESENTES E ELOGIA A GESTÃO DO GOVERNADOR PAULO CÂMARA. EM SEGUIDA, PARABENIZA O PRESIDENTE DA ALEPE PELAS PARCERIAS FIRMADAS COM A DEFENSORIA PÚBLICA, QUE TEM POSSIBILITADO VÁRIOS AVANÇOS DE PERNAMBUCO NO QUESITO DO ACESSO À JUIÇA. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE PASSA A PALAVRA AO LÍDER DA OPOSIÇÃO, DEPUTADO ANTÔNIO COELHO, PARA PROFERIR DISCURSO. APÓS SAUDAR OS PRESENTES, O DEPUTADO INICIA SEU DISCURSO CRITICANDO O MODELO DE GESTÃO DO GOVERNO ATUAL, NO TOCANTE À ARRECADAÇÃO EXCESSIVA DE TRIBUTOS E FAZENDO UMA REFLEXÃO SOBRE O ANO DE 2022, EM QUE A POPULAÇÃO PODERÁ ESCOLHER UM NOVO MODELO DE GOVERNO. TECE CRÍTICAS AO GOVERNO DO ESTADO EM RELAÇÃO AO ELEVADO ÍNDICE DE DESEMPREGO; AOS HOSPITAIS SUPERLOTADOS E ÀS OBRAS INACABADAS PELO GOVERNO. EM ATO CONTÍNUO, INFORMA A NECESSIDADE DE UM DEBATE SOBRE A REDUÇÃO DE IMPOSTOS, COMO O ICMS SOBRE OS COMBUSTÍVEIS, DE MODO MELHORAR O PODER DE COMPRA DA POPULAÇÃO E AQUECER A ECONOMIA. CONCLUI SEU DISCURSO REGISTRANDO QUE O ANO DE 2022 SERÁ UM ANO DE DEBATE PACÍFICO ENTRE OS PARLAMENTARES DE DIFERENTES CORRENTES. APÓS, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO LÍDER DO GOVERNO, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE PROFERE DISCURSO. APÓS SAUDAR OS PRESENTES, O DEPUTADO INICIA SEU DISCURSO PARABENIZANDO O PRESIDENTE ERIBERTO MEDEIROS PELA GARANTIA DA SEGURANÇA DE TODOS ATRAVÉS DO TRABALHO REMOTO NESSE MOMENTO DE AVANÇO DA PANDEMIA. EM SEGUIDA, REGISTRA A AÇÃO PROFÍCUA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O TRABALHO ATIVO DOS PARLAMENTARES NA MITIGAÇÃO DOS PROBLEMAS CAUSADOS PELA PANDEMIA NOS ÚLTIMOS ANOS. EM SEGUIDA, APONTA TAMBÉM A ATUAÇÃO PROATIVA DO GOVERNO DO ESTADO, NOS ÂMBITOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE. REGISTRA, AINDA, O AUMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO PERÍODO DE 2007 A 2021. O DEPUTADO CONCLUI SEU DISCURSO DESEJANDO BOA SORTE AOS PARLAMENTARES NO ANO QUE SE INICIA. SÃO ENVIADOS À MESA DIRETORA E ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS 3009 A 3050/2022. ESTAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 9111 A 9306/2022 E OS REQUERIMENTOS NºS. 3910 A 3927/2022. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, DIA 02 DE FEVEREIRO, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA .

Expediente

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 001/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando a esta Casa o Relatório das Ações do Governo (RAG), relativo ao exercício de 2021. À Publicação.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 001/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 3050 que Altera a Lei Complementar nº 465, de 20 de dezembro de 2021, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários relativos ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - PERC-ICD. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003051/2022

Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a contratação e/ou manutenção de relação contratual com pessoas jurídicas de prestação de serviço de mão de obra terceirizada, que não comprovem a conclusão do esquema vacinal contra a Covid-19 de seus funcionários.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Estado de Pernambuco, por seus Poderes e entes despersonalizados, a contratação e/ou manutenção de relação contratual com pessoas jurídicas de prestação de serviço de mão de obra terceirizada, que não comprovem a conclusão do esquema vacinal contra a Covid-19 de seus funcionários prestadores de serviço no âmbito da Administração Pública Estadual.

§ 1º Ressalvam-se os casos específicos em que o funcionário comprove, com justificativa médica, impedimento à vacinação contra o Covid-19.

§ 2º As empresas deverão exigir que os seus funcionários apresentem o Certificado de Vacinação completo contra a Covid-19 à chefia imediata no seu posto de trabalho, no âmbito da Administração Pública Estadual.

§ 3º O funcionário que não apresentar o Certificado de Vacinação completo contra a Covid-19, sem justificativa, nos termos desta lei, deverá ser substituído no posto de trabalho, no âmbito da Administração Pública Estadual, por outro que tenha o esquema vacinal completo, sob pena de rescisão unilateral do contrato pela Administração pública.

Art. 2º A rescisão de contratos vigentes, em virtude dos efeitos desta lei, levará consideração o disposto no inciso XII, do art. 78 e o art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. A rescisão de que trata o *caput* deste artigo respeitará o contraditório e a ampla defesa e só será adotada no caso de descumprimento injustificado do disposto nesta lei.

Art. 3º Decreto do Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 30 dias da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Os serviços de mão de obra terceirizada contratados pela administração pública correspondem a uma parcela significativa dos recursos humanos presentes no dia-a-dia dos órgãos e entidades públicas no Estado.

Assistentes administrativos, copeiros, operadores de serviços gerais, dentre tantos outros profissionais, integram a interação social dentro das salas, escritórios e locais de acesso público.

Não há, portanto, espaço para que o estado consinta ou seja negligente em suas contratações, com as disposições dos órgãos de saúde pública Federal e Estadual que visam conter o avanço e a permanência da Covid-19 no Estado.

É imperioso conscientizar e fomentar as medidas sanitárias de prevenção e de controle da doença. Portanto, o projeto de lei visa criar uma barreira contra o negacionismo dentro do serviço público, como forma de proteger servidores, funcionários terceirizados e, sobretudo, a população que precisa comparecer a um órgão público estadual.

Não há como admitir que as empresas sejam, coniventes ou negligentes quanto a uma questão de tamanhas proporções e consequências nefastas para a sociedade pernambucana. Não há interesse público em contratar ou manter relações contratuais com quem não se solidariza com a sociedade, nem mesmo quando se trata de um caso de vida ou morte.

Nesse sentido, o projeto veda a contratação e prevê a rescisão unilateral, em caso de descumprimento, injustificado da apresentação dos Certificados de Vacinação dos seus funcionários, sobretudo, daqueles que prestam serviço lotados nos órgãos públicos estaduais.

A medida é fundamental para manter a higidez nos espaços públicos e garantir a segurança da população.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2022.

Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003052/2022

Dispõe sobre o trânsito de animais domésticos nos elevadores sociais dos condomínios residenciais no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º É livre a circulação, em qualquer dia da semana e horário, de animais domésticos pertencentes ao proprietário de imóvel, ao inquilino ou do visitante ao condômino, em condomínios de casa ou de apartamentos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Fica vedado à imposição de saída ou ingresso do proprietário do imóvel, inquilino ou do visitante do condomínio com seu animal doméstico, somente pelo elevador de serviço, ficando a cargo do tutor do animal a escolha do melhor acesso aos arredores do condomínio.

Art. 2º O trânsito de animais domésticos em elevadores e áreas comuns de condomínios de casa ou de apartamentos, deve obedecer às seguintes condições:

I - ser conduzido no colo por pessoa com idade e força suficiente para controlar seus movimentos;

II - usar guia e coleira, adequadas ao seu tamanho e porte do animal;

III - cães bravos devem ser conduzidos com coleira e focinheira;

IV - o condutor do animal tem o dever de recolher os dejetos nas referidas áreas, bem como o de higienizar o local;

V - os animais a que se refere esta Lei devem estar com a carteira de vacinação atualizada, livres de pulgas, carrapatos e outras zoonoses.

Art. 3º A inobservância do disposto nesta Lei configura constrangimento ilegal previsto no art. 146 do Decreto-Lei nº 2.848/40.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei que submeto à análise dos Eminentes Pares, tem pro escopo, tratar de um assunto comumente discutido, a permissão de circulação de animais domésticos em áreas comuns em condomínios de casas ou apartamentos, incluindo o uso de elevadores comuns desde que acompanhados de seu tutor.

É importante destacar que é direito do tutor levar o seu animal de estimação, desde que de maneira apropriada a fim de manter a paz e a cordialidade. Além disso, vale ressaltar a inconstitucionalidade da proibição do animal doméstico em elevador, podendo gerar indenização por danos morais por constrangimento ilegal previsto no art. 146 do Decreto-lei nº 2.848/40, ou ação criminal por maus tratos, previsto no art. 32 da Lei nº 9.605/98 e art. 3º, I do Decreto nº 24.645/34.

O direito de ir e vir do tutor acompanhado de seu animal doméstico é garantido pela Constituição no Art. 5, haja vista que o mesmo é considerado sua propriedade pela lei.

Pelo exposto, conto com os nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2022.

Marco Aurelio Meu Amigo
Deputado

Às 1ª, 3ª, 7ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003053/2022

Dispõe sobre a proibição de radares móveis ou fixos sem a função de lombada eletrônica nas rodovias do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam proibidos os radares móveis ou fixos sem a função de lombada eletrônica no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Todos os radares móveis ou fixos sem a função de lombada eletrônica deverão ser substituídos por lombadas eletrônicas, no prazo máximo de 6 (seis) meses.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo do projeto é impedir a transformação do sistema de fiscalização em uma indústria da multa. Os radares se tornaram verdadeiras máquinas arrecadatórias, pois passaram a ter nessa função o que importa aos gestores do trânsito, embora deveriam priorizar a inibição do excesso de velocidade.

O desrespeito às leis de trânsito é o principal causador de acidentes no país. O excesso de velocidade ocupa um percentual considerável. Portanto, o controle pelos chamados de equipamentos medidores de velocidade passou a ser um mal necessário, para evitarmos ainda mais acidentes de trânsito. O número elevado de veículos na cidade e a poluição visual acabam exigindo atenção do motorista aos radares, desviando sua atenção do trânsito.

Ainda que não se queira transformar o infrator de trânsito em vítima, é perceptível o viés de arapuca dos controladores de velocidade tipo pardal ou dos radares estáticos. Entendemos que este tipo de controle de velocidade contraria o sentido educativo da legislação.

As multas por excesso de velocidade são previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CBT. O valor a ser pago pelo condutor imprudente vai depender da velocidade em que ele passar na lombada, acima do permitido. O artigo 218 do (CTB) prevê que:

- velocidade superior à máxima em até 20% é infração média, com multa de R\$ 130,16;
- velocidade superior à máxima em mais de 20% até 50% é infração grave, com multa de R\$ 195,23;
- velocidade superior à máxima em mais de 50% é infração gravíssima, com multa triplicada em relação ao valor previsto para essa categoria, resultando em R\$ 880,41.

Além disso, também há suspensão imediata do direito de dirigir e apreensão do documento de habilitação do condutor.

Os radares ocultos continuam. Mesmo sendo proibidos pelo O Conselho Nacional de Trânsito. Veja esta notícia na internet:

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) proibiu a aplicação de multa gerada por radar escondido ou camuflado no Brasil. A decisão passa a valer a partir de hoje, dia 1 de novembro de 2020.

Com as novas regras, todas as vias monitoradas por controladores de velocidade devem ter placas indicando a presença desses dispositivos. A nova resolução determina ainda que as autoridades devem divulgar em seus sites oficiais detalhes de todos os trechos fiscalizados. A regra vale tanto para radares fixos quanto móveis.

Além da aplicação de multa de radar escondido, pelas novas regras, também fica proibido o uso de radares sem câmera fotográfica. Haverá ainda restrições à instalação de radares do tipo lombada eletrônica. Pela nova legislação, esse tipo de dispositivo só poderá ser utilizado em vias consideradas críticas.

O novo pacote de regras, afirma ainda que, nos locais onde houver redução gradual de velocidade, será obrigatório sinalização indicando. De acordo com o Contran, essa medida visa eliminar a instalação de radares em pistas nas quais haja variação do limite permitido de velocidade.

Multas de radar escondido serão proibidas; mapa será obrigatório Além de proibir a aplicação de multa a partir de um radar escondido, a nova resolução do Contran determina ainda que as autoridades de trânsito de cada Estado divulguem na internet um mapa com a localização de todos os trechos fiscalizados.

A regra indicada na matéria jornalística é a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 804, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020, que alterou a RESOLUÇÃO Nº 798, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020. Essa resolução acrescentou um parágrafo ao artigo 9º da RESOLUÇÃO Nº 798, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020, com a seguinte redação:

Art. 9º Para sua consistência e regularidade, o auto de infração de trânsito (AIT) e a notificação de autuação (NA), além do disposto no CTB e na legislação complementar, devem conter a imagem com a placa do veículo.

Parágrafo único. O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via deve dar publicidade, por meio do seu site na rede mundial de computadores, antes do início de sua operação, da relação de todos os medidores de velocidade existentes em sua circunscrição, contendo o tipo, número de série e a identificação do equipamento estabelecida pelo órgão, e, no caso do tipo fixo, também o local de instalação do equipamento.” (NR)

Diante do exposto considero muito oportuna a presente iniciativa e necessária a aprovação desta propositura. Para tanto coloco este projeto à apreciação dos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2022.

Romero Albuquerque
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 10ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003054/2022

Dispõe sobre as diretrizes de Incentivo ao uso do Gás Natural Veicular no âmbito de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Estabelece as diretrizes para Incentivos ao uso de Gás Natural Veicular (GNV) no âmbito de Pernambuco.

Art. 2º As diretrizes para os incentivos têm por escopo estimular o uso do GNV nos transportes público e privado, para fins do desenvolvimento sustentável econômico e ambiental de Pernambuco.

Art. 3º Constituem diretrizes da Política de incentivo:

I - estabelecimento de parcerias com instituições de ensino e pesquisa locais para pesquisas relacionadas ao uso sustentável do GNV;

II - estabelecer critérios, nos editais de concessão de transporte rodoviário de Pernambuco, que garantam que, parte da frota, seja impulsionada por GNV;

III - estabelecimento de incentivos para ampliação do fornecimento de GNV no âmbito de Pernambuco;

IV - incentivo ao fomento e geração de empregos no desenvolvimento de tecnologia relacionada ao uso racional e sustentável do GNV;

V - incentivos fiscais para empresas e consumidores que utilizem o GNV;

VI - fomento a indústria e comércio local voltados para a cadeia do GNV, incluindo equipamentos e veículos.

Art. 4º Outros incentivos podem ser implementados em ato regulamentar, restando autorizadas parcerias do Poder Público com entidades da iniciativa privada para fins de consecução dos objetivos constantes no art. 2º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por escopo criar diretrizes para o incentivo do uso do GNV no âmbito de Pernambuco. Com efeito, para se obter um desenvolvimento econômico contínuo e duradouro, Pernambuco deve agir de modo prospectivo e incentivando boas práticas econômicas e sustentáveis, de modo a proteger o meio ambiente, na forma do artigo 225 da Constituição Federal.

A melhor utilização dos recursos naturais, associado à diversificação de alternativas, nos permite afirmar ser a mais adequada política de sustentabilidade energética para Pernambuco. A utilização do Gás Natural, principalmente em função das enormes jazidas existentes na plataforma marítima brasileira, como combustível automotivo, se enquadra neste conceito e pode, e deve, ser incentivada em âmbito estadual.

Com este projeto o parlamento, além de contribuir com a diminuição da poluição na atmosfera, respeitando protocolos internacionais assumidos pelo Brasil, ainda contribui para o fortalecimento da economia local.

Diante do exposto considero muito oportuna a presente iniciativa e necessária a aprovação desta propositura. Para tanto coloco este projeto à apreciação dos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2022.

Romero Albuquerque
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 10ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003055/2022

Altera a Lei nº 16.899, de 3 de junho de 2020, que dispõe, no âmbito do Estado de Pernambuco, sobre o cancelamento ou remarcação de passagens aéreas e serviços, reservas e eventos dos setores de turismo e cultura em razão do estado de calamidade pública motivado pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), originada de projetos de lei de autoria dos Deputados João Paulo Costa e Romero Albuquerque, a fim de incluir os cancelamentos de voos por diagnósticos de covid-19.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.899, de 3 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º No caso de cancelamento de passagens aéreas em razão da pandemia do coronavírus (Covid-19) e por parte dos consumidores que apresentarem resultado positivo do teste do coronavírus, deverá ser observado o seguinte procedimento: (NR)

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo ampliar as medidas sobre o cancelamento de passagens aéreas aos consumidores que apresentarem o teste positivo do novo coronavírus.

Devido ao novo surto de casos do coronavírus, essa medida torna-se extremamente necessária para que os cidadãos não saiam prejudicados por serem afetados pelo vírus, uma vez que é necessário a comprovação do teste negativo para realizar a viagem.

Atualmente, estamos em meio a uma nova onda de coronavírus onde os número de contágios estão bastante elevados e isso fez com que várias empresas aéreas precisassem cancelar os voos e com isso os consumidores arcassem um prejuízo elevado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2022.

Romero Albuquerque
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003056/2022

Institui diretrizes para a instituição de Política de Incentivo aos Esportes de Praia, no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Estado de Pernambuco, as diretrizes a serem observadas quando da elaboração e execução de Política de Incentivo aos Esportes de Praia, com a finalidade de promover esporte e lazer.

Art. 2º Constituem diretrizes da Política de Incentivo aos Esportes de Praia:

I - oferecer alternativas de entretenimento saudável para crianças e jovens, especialmente os que se encontrem em situação de vulnerabilidade social;

II - promover conhecimento e conscientização sobre a importância da prática esportiva de praia;

III - promover a inserção comunitária de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social; e

IV - identificar talentos potenciais para o treinamento e competição de esportes de praia de alto rendimento.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para a execução da política pública de que trata esta Lei.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É de conhecimento comum o crescimento de adeptos aos esportes de praia em nosso país. As modalidades de futevôlei, vôlei de praia e *beach-tênis* vêm ganhando cada vez mais espaço no coração dos brasileiros. E não é diferente aqui em Pernambuco. Dito isso, de maneira geral, a importância da prática de atividades físicas estimula, além do desenvolvimento motor e cognitivo, a convivência com outras pessoas e a consciência social. Quando trazemos a pauta para crianças e adolescentes, destacamos ainda a importância no que diz respeito ao desenvolvimento físico, mental e emocional.

Ademais, em um ano em que se viu de maneira tão gritante a importância do cuidado com a saúde mental, se faz extremamente necessário atuar de maneira eficaz a fim de reduzir os números de crianças e adolescentes que possam vir a desenvolver distúrbios de ansiedade, por exemplo. O esporte é, sem dúvidas, o melhor meio de prevenir, estimular e tratar os três níveis de desenvolvimento essenciais na primeira infância e juventude. Com isso, se faz necessário traçar um planejamento estratégico e voltar os olhos às crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social e que não têm a oportunidade de praticar esportes, sobretudo levando em consideração o local onde habitam.

Ato contínuo, uma Política Pública voltadas ao estímulo de Esportes de Praia, quando nos deparamos as altas temperaturas climáticas que já nos encontramos, não só engradeceria imensamente a vida dessa população, como também seria norteador para o futuro destes, haja vista que conseguiríamos, ainda, ter um resultado na redução de trabalho infantil e evitar que tais crianças e adolescentes possam ingressar no mundo da criminalidade.

Nesse sentido, a competência legislativa estabelecida na Constituição Federal confere legitimidade ao Estado membro para dispor sobre a matéria:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX - educação, cultura, ensino, **desporto**, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

XV - proteção à infância e à juventude;

Ademais, esta Egrégia Casa Legislativa tem aprovado proposições atinentes à Políticas Públicas, mesmo originadas de iniciativa parlamentar, como a Lei nº 17.233/2021 que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente com Câncer.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.

Simone Santana
Deputada

Às 1ª, 3ª, 6ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003057/2022

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que Instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de alterar o art. 277, acrescentando o § 3º.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 277.
.....

§ 3º Em se tratando dos estudos dos Quilombos no país e em Pernambuco, dar-se-á ênfase a história de Dandara dos Palmares, em sua luta de resistência dentro do movimento abolicionista no estado de Pernambuco.” (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Diante dos livros tradicionais de história, Zumbi dos Palmares sempre aparece como um grande personagem de liderança dentro da luta em defesa dos Quilombos. Ocorre que ainda tão relevante o quanto ele, Dandara aparece como uma figura de suma importância dentro desta luta, pois, além de dominar técnicas de capoeira, participava ativamente na elaboração de estratégias de resistência do quilombo.

Como sempre viveu a sombra da figura de seu companheiro, não há muitos relatos documentados sobre sua origem. Alguns pesquisadores levam a crer que ela nasceu no Brasil e chegou a Palmares ainda na infância, tendo se juntado, ainda menina, a grupos de luta contra o sistema escravocrata.

Diante de poucos relatos documentados sobre a sua história, o conhecimento a seu respeito passa a ser lacunar, o que se tem transcrito a seu respeito é sempre algo a margem da sombra de seu companheiro Zumbi dos Palmares. Desta feita, não se sabe ao menos como seria a sua aparência, especula-se apenas que tinha uma possível ascendência da comunidade africana de Jeje Mahin.

Com um importante papel na condução do quilombo e na integração da sociedade de maneira harmônica, Dandara surge como principal figura na integração das atividades produtivas cotidianas do lugar, principalmente na produção de gêneros agrícolas diversos, como a mandioca, o milho, a cana e a banana.

Dentro da luta armada, como tinha habilidades com a caça, Dandara passou a lutar em semelhança ao seu companheiro. Pois, sabia manusear muito bem as armas, passando a liderar forças femininas e masculinas, sendo cerca de 30 mil aquilombados, comandando o exército palmarino, que atuavam na defesa do quilombo contra os ataques portugueses.

O movimento abolicionista não era pacífico em totalidade a todas pessoas escravizadas alforriadas. Decerto, antes ainda do movimento de liderança de Zumbi, o seu tio Ganga Zumba era quem alinhava possíveis tratos políticos entre os quilombolas, os portugueses e os holandeses, buscando estabelecer relações amigáveis com algozes que sustentavam o sistema escravista colonial no país.

Desta feita, segundo relatos de historiadores, Dandara sempre mostrou veementemente contrária a escravidão, e assim, acredita-se que tenha sido uma forte influencia na personalidade de Zumbi, juntamente com o seu rompimento com Ganga Zumba.

Mostrou-se a todo o momento resistente ao tratado de paz proposto pelos portugueses, por encontrar nele caminhos para a volta da escravidão. Dandara sabia que o tratado poderia significar o fim do Quilombo e o retorno da escravização de sua comunidade assim, não se vendeu em troca de uma liberdade incompleta e manteve-se firme em sua ideologia até seus últimos dias.

No que tange a sua morte, há diversas especulações sobre o que possivelmente tenha ocorrido. Acredita-se que para evitar a prisão, suicidou-se jogando-se de uma pedra, outros dizem que há a possibilidade de ter sido presa, torturada e morta.

Deste modo, essa proposição urge como um modo de trazer visibilidade ao machismo e o racismo estrutural, transcendendo a ideia de que as mulheres negras sempre foram castigadas e açotadas como homens, além de buscar a resistência de um povo quilombola.

A história de Dandara dos Palmares se mostra como mais um exemplo de mulher negra que teve sua história apagada, pelo racismo e machismo que permeia a sociedade até os dias atuais.

Ressalta-se que ela viveu em meados do século XVII, e ainda assim, sua figura negava o seio social em que as mulheres negras eram inseridas, em suas raízes de extrema opressão, trazia extremo incômodo para a sociedade da época.

Assim sendo, por entender que a propositura atende ao interesse público, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.

Laura Gomes
Deputada

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003058/2022

Denomina de Rodovia Deputado Federal Severino Cavalcanti a Rodovia Estadual PE-88, no trecho que liga o município de Salgadinho ao município de João Alfredo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Deputado Federal Severino Cavalcanti, a Rodovia Estadual PE-88, no trecho que liga o município de Salgadinho ao município de João Alfredo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição legislativa tem por finalidade conceder justa homenagem *post mortem* ao pernambucano Severino José Cavalcanti Ferreira.

Natural de João Alfredo, Severino Cavalcanti destacou-se como político no cenário pernambucano e nacional, ocupando por 7 mandatos o cargo eletivo de Deputado Estadual e por 3 mandatos a cadeira de Deputado Federal, chegando inclusive a ser Presidente da Câmara dos Deputados.

A personalidade ora homenageada também foi prefeito de João Alfredo entre 1964 e 1966, sendo eleito novamente para a gestão do município entre os anos de 2009 e 2012.

Severino Cavalcanti deixou-nos em julho de 2020, aos 89 anos de idade. No entanto, seu legado na política pernambucana permanece entre todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecer de perto este grande expoente do parlamento pernambucano e nacional.

Dessa forma, cientes da importância do presente reconhecimento à personalidade ora homenageada, para as presentes e futuras gerações, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da proposição legislativa

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2022.

Eriberto Medeiros
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 009307/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Tomé França, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; e ao Ilustríssimo Flávio Sotero, Presidente do Consórcio Grande Recife, no sentido de fiscalizar o percurso da linha 196 – Nossa Senhora do Ó / TI Cabo, principalmente os primeiros veículos da manhã.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Tomé França, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Flávio Sotero, Presidente do Consórcio Grande Recife.

Justificativa

Solicitamos aos senhores responsáveis que intensifiquem a fiscalização, através de rastreamento, o percurso da linha 196 – Nossa Senhora do Ó / TI Cabo. Conforme várias reclamações que chegaram em nosso gabinete, os motoristas não têm realizado o percurso correto, deixando de entrar na cidade de Nossa Senhora do Ó. Isso tem gerado bastante insatisfação pela população local, que exige um transporte de qualidade. Este fato tem ocasionado outros problemas, como por exemplo longas filas de espera e a superlotação de veículos.

Desta forma, solicitamos que os responsáveis tomem as devidas providências para que a população não continue sendo prejudicada. Diante do exposto, solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2022.

Romero Sales Filho

Indicação Nº 009308/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista e ao Diretor Presidente do DER-PE, Maurício Canuto, no sentido de viabilizar a implantação de lombadas eletrônicas e reforço na sinalização no trecho da Rodovia PE-095, no trevo rodoviário que dá acesso ao município dos Salgadinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Severino Silvestre de Albuquerque, Prefeito do Município de Passira; Exmo. Senhor Ernande Francisco da Silva Filho, Vice-Prefeito do Município de Passira; Exmo. Senhor Antônio Luis da Silva, Vereador de Passira; Exmo. Senhor Edinalva Maria da Silva, Vereador de Passira; Exmo. Senhor Maurício Firmino da Silva, Vereador de Passira; Exmo. Senhor Adriel Aragão de Lucena, Vereador de Passira; Exmo. Senhor Everaldo José da Silva, Vereador de Passira; Exmo. Senhor Arlã de Souza Rodrigues, Vereador de Passira; Exmo. Senhor Jamilson Pereira de Albuquerque, Vereador de Passira; Exmo. Senhor João Batista Gonçalves Júnior, Vereador de Passira; Exma. Senhora Jaciquele Maria da Silva, Vereadora de Passira; Exmo. Senhor Paulo Pereira da Luz, Vereador de Passira; Exmo. Senhor Sebastião José da Silva Junior, Vereador de Passira.

Justificativa

Esta indicação atenta-se ao fato de que é de grande importância e oportuna a instalação de redutores de velocidade e o reforço na sinalização no referido trecho de perímetro urbano de Passira, em decorrência dos frequentes acidentes que têm ocorrido no local, e cujo fato causador na maioria das vezes tem sido a velocidade excessiva praticada pelos veículos e a falta de atenção, necessitando, portanto, da atenção das autoridades competentes no sentido de tomar as medidas necessárias para impedir que situações como as que estão ocorrendo se multipliquem.

Desta forma, esperamos que providências sejam tomadas e lombadas eletrônicas sejam instaladas, no trecho acima citado impondo assim, menor velocidade aos veículos que ali trafegam, para garantir a segurança daqueles que precisam transitar por aquela via, justificando assim a relevância do presente pleito, ensejando pela aprovação da presente indicação.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos senhores para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2022.

Aglailson Victor

Indicação Nº 009309/2022

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. André Longo, Secretário Estadual de Saúde e ao Ilmo. Sr. Miguel Arcanjo dos Santos Júnior, Diretor Geral do Hospital da Restauração, no sentido de solicitar a urgente reforma do Hospital da Restauração, localizado na Av. Governador Agamenon Magalhães, no Bairro do Derby, Município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário Estadual de Saúde; Miguel Arcanjo dos Santos Júnior, Diretor Geral do Hospital da Restauração.

Justificativa

A propositura ora encaminhada solicita ao Poder Executivo do Estado de Pernambuco, a urgente reforma do Hospital da Restauração, localizado na Av. Governador Agamenon Magalhães, no Bairro do Derby, Município do Recife.

Refere-se às angústias e reivindicações dos trabalhadores, pacientes como também acompanhantes que diariamente lidam com todas as consequências que a falta de reforma e observação apresentam.

Precariedade no corredor em que os funcionários tem acesso a tomografia e ao Raio-x, partes do teto caindo e fiação exposta, corredor de acesso ao repouso dos auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem como também no setor de tomografia com reboco indo

ao chão, minando água e com a presença de microrganismos, latas de lixo acumuladas e suspensas em corredores, como também outras situações de escassez e prejuízos que afetam diretamente a saúde e bem estar dos trabalhadores, estagiários e principalmente pacientes.

Sendo um Hospital bastante extenso e acomodado, ressalta-se a urgência desse serviço de reforma e a ressalta de vigilância.

Dessa forma, é importante que o Poder Executivo atenda a esta solicitação, pois como fartamente apontado esta proposição está revestida de grande relevância. Assim, venho requerer a aprovação aos Nobres Pares.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2022.
Joel da Harpa

Indicação Nº 009310/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, para a criação de aplicativos para acionamento dos serviços da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros no estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa
A presente indicação tem por objetivo a criação de aplicativos para que a população possa acionar a Polícia e os Bombeiros do celular, sem precisar realizar chamada telefônica.

Serão dois aplicativos, assim como o governo de São Paulo lançou no início do ano de 2022, para que a população possa acionar a Polícia Militar e os Bombeiros utilizando o celular, adquirindo assim mais um canal rápido e eficiente para atendimento emergencial de qualquer cidadão no estado.

Para utilizar os aplicativos, os usuários vão precisar fazer um breve cadastro com nome completo, telefone, e-mail e CPF. Depois disso, já poderá informar a ocorrência e confirmar a localização para que as viaturas dos Bombeiros ou da Polícia Militar possam atender ao chamado.

No estado de São Paulo, o aplicativo dos Bombeiros, segundo o governo, vai atender todo tipo de ocorrência como incêndios, afogamentos, atropelamentos, vítimas de acidente de trânsito e paradas cardiopulmonares. Já o 190 SP vai permitir o registro de chamadas de violência doméstica, perturbação do sossego e aglomeração, por exemplo.

A criação dessas medidas, seguindo o exemplo do Estado de São Paulo, é de extrema importância para o estado de Pernambuco, pois cria um canal mais rápido, eficiente e próximo aos cidadãos pernambucanos.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2022.
Romero Albuquerque

Indicação Nº 009311/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, para que não realize aumento nas tarifas do transporte público enquanto durar a pandemia do coronavírus.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo o congelamento do aumento da tarifa de transporte equanto durar a pandemia do coronavírus. Atualmente ainda estamos passando por um período de agravamento da crise, enquanto buscam-se maneiras de retomada econômica. O sucessivo aumento de impostos já prejudica famílias afetadas pelo impacto da pandemia. O transporte público é essencial para, entre outras coisas, o deslocamento de pessoas que buscam oportunidades e, neste momento, onde até mesmo o ICMS está congelado por um prazo de 60 dias, numa tentativa de reduzir alta de valores de combustível, a qual poderia ser a justificativa para o novo aumento, é incoerente que o cidadão seja penalizado, ressaltando ainda que o sistema de transporte público, hoje, encontra-se defasado tanto numericamente quanto qualitativamente.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2022.
Romero Albuquerque

Indicação Nº 009312/2022

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Salgadinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; ao Exmo. Sr. Jose Soares da Fonseca, prefeito de Salgadinho; à Exma. Sra. Elane Barbosa de Lima Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Antonio Dionisio da Silva Filho, 1º secretário da Câmara Municipal de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Jose Rivaldo de Moura, 2º secretário da Câmara Municipal de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Luiz Francisco de Lira, Vereador; ao Exmo. Sr. Sami da Silva Santos, Vereador; ao Exmo. Sr. José Anderson da Silva Araújo, Vereador; à Exma. Sra. Luzia Flora da Conceição, Vereadora; à Exma. Sra. Janaína Vieira Dionizio da Silva, Vereadora; ao Exmo. Sr. Josefa Severina da Silva, Vereador.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Salgadinho, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009313/2022

INDICAMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, SEJA ENVIADO APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PAULO CÂMARA, E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, SR. MARCELO BARROS, NO SENTIDO DE QUE SEJA CONCLUÍDA E REFORMADA A QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO MARIA GAYAO PESSOA GUERRA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; MARCELO BARROS, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO; ANTÔNIO DE MARIA RITA, Presidente da Câmara dos Vereadores de Araçoiaba; Jogli Uchôa, Prefeito de Araçoiaba.

Justificativa

A Construção da Quadra Esportiva, no citado local, é de fundamental importância para os alunos, que terão um equipamento de saúde e lazer em sua escola. É um investimento que trará inúmeros benefícios para os moradores do local, sobretudo na questão de manutenção da saúde, adotando práticas saudáveis diárias que contribuirão para a melhoria na qualidade de vida dos estudantes deste município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Simone Santana

Indicação Nº 009314/2022

INDICAMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADO UM APELO AO EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. PAULO CÂMARA E A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DA COMPESA, SRA. MANUELA MARINHO, NO SENTIDO DE PROMOVER A MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; MANUELA MARINHO, DIRETORA PRESIDENTE DA COMPESA; ANTONIO DE MARIA RITA, Presidente da Câmara dos Vereadores de ARAÇOIABA; JOGLY UCHOA, PREFEITO DE ARAÇOIABA.

Justificativa

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado. Ocorre que a população, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e issodificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. Os moradores reclamam estar esquecidos pelo poder público. Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latenteinteresse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Simone Santana

Indicação Nº 009315/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Lagoa do Carro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; à Exma. Sra. Judite Maria Botafogo de Santana Silva, Prefeita de Lagoa do Carro; ao Exmo. Sr. Sérgio Ricardo Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Carro; ao Exmo. Sr. Josivan Valdeci da Silva, vereador; à Exma. Sra. Marcia Regina de Lima Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Claudemir do Amaral Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Ricardo Bosco Felix da Cruz, vereador; ao Exmo. Sr. José Domingos da Silva, vereador; à Exma. Sra. Janeide Maria da Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Jose Lucio do Nascimento, vereador; à Exma. Sra. Josefa Maria da Costa, vereadora; ao Exmo. Sr. Jose Marcos Felix da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Andre Ribeiro de Lemos, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Lagoa do Carro. Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município. Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009316/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Lagos dos Gatos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Stênio Fernandes de Albuquerque, Prefeito de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Sidrailson Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Airlton Correia de Melo Junior, Vice-presidente da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; à Exma. Sra. Tainah Melo Monteiro, vereadora; ao Exmo. Sr. Julio José de Souza Maia, vereador; ao Exmo. Sr. João Antônio da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Badaró da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Sergio Teófilo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Erivaldo Raimundo de Souza, vereador; ao Exmo. Sr. José Firmino da Silva Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Alex Alan da Silva, vereador; à Exma. Sra. Sthefanny Fernandes de Albuquerque, vereadora.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Lagoa dos Gatos. Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município. Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009317/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Petrolândia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Fabiano Jaques Marques, Prefeito de Petolândia; ao Exmo. Sr. Erinaldo Alencar Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia; à Exma. Sra. Adelina Maria Martins Pereira Viana Souto, Vice-presidente da Câmara Municipal de Petrolândia; ao Exmo. Sr. Gilberlânio Felizardo de Sousa, vereador; ao Exmo. Sr. Evaldo José de Sá, vereador; ao Exmo. Sr. Joilton Pereira da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Esdras Cordeiro de Almeida, vereador; ao Exmo. Sr. Sívlio Rogério da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Said Oliveira de Sousa, vereador; ao Exmo. Sr. Fabrício André Cavalcante Rodolfo, vereador; ao Exmo. Sr. Jefferson Técio de Souza Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Ednaldo Cruz Oliveira, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Petrolândia. Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a

ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009318/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Salgadinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Jose Soares da Fonseca, prefeito de Salgadinho; à Exma. Sra. Elane Barbosa de Lima Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Antonio Dionísio da Silva Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Rivaldo de Moura, vereador; ao Exmo. Sr. Luiz Francisco de Lira, vereador; ao Exmo. Sr. Sami da Silva Santos, vereador; ao Exmo. Sr. José Anderson da Silva Araújo, vereador; à Exma. Sra. Luzia Flora da Conceição, vereadora; à Exma. Sra. Janaina Vieira Dionízio da Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Josefa Severina da Silva, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Salgadinho.

Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009319/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Jurema.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Edvaldo Marcos Ramos Ferreira, prefeito de Jurema; ao Exmo. Sr. José Haroldo Bonfim de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Jurema; ao Exmo. Sr. João Bosco de Araújo, vereador; ao Exmo. Sr. José Sivonaldo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Paulo Manoel da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. José Serafim Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Hélio Manoel Cardoso da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Paulo Ricardo da Silva Menezes, vereador; ao Exmo. Sr. Erivan Pereira da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Cicero Pedro de Sousa, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Jurema.

Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009320/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Joaquim Nabuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Antonio Raimundo Barreto Neto, Prefeito de Joaquim Nabuco; ao Exmo. Sr. Charles Batista de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco; ao Exmo. Sr. Elionais de Cassia da Silva Santos, vereador; à Exma. Sra. Maria Lucicleide da Silva Santos, vereadora; ao Exmo. Sr. Daniel Azevedo Bispo, vereador; ao Exmo. Sr. Antenor José dos Reis Neto, vereador; ao Exmo. Sr. Cicero José da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Cicero Ferreira da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Frederico Cesar Malaquias Silva Ferreira, vereador; ao Exmo. Sr. Gilvan Silva Barreto, vereador; à Exma. Sra. Francisca Marcia Lima Pereira, vereadora; à Exma. Sra. Edvania Maria da Silva, vereadora.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Joaquim Nabuco.

Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município. Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009321/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Itapissuma.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. José Bezerra Tenorio Filho, Prefeito de Itapissuma; ao Exmo. Sr. Jefferson Telles Alves Carneiro de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma; ao Exmo. Sr. Gonçalo da Cunha Amaral, vereador; ao Exmo. Sr. Fábio Rogério Rodrigues de Paiva, vereador; ao Exmo. Sr. Nivaldo Vicente da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Alexandre Leonardo do Nascimento, vereador; ao Exmo. Sr. Elias Nascimento dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio Mendes da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Luciano Dias Ramalho, vereador; ao Exmo. Sr. Severino Gomes da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Glaydson Carlos Damasceno, vereador; ao Exmo. Sr. Windson Jean de Oliveira Santana, vereador; ao Exmo. Sr. Jean Carlos Alves dos Santos, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Itapissuma.

Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009322/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Itaquitinga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Pablo José Silva de Almeida, Prefeito de Itaquitinga; ao Exmo. Sr. Sergio Francisco de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga; ao Exmo. Sr. Alexssandro Marinho de Souza, Vice-presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga; ao Exmo. Sr. Geronildo Dias da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Valdecir Barbosa de Araujo Neto, vereador; ao Exmo. Sr. Andre Pacheco da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Izael Pedro da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Wando José da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Farias da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Fábio Luiz Pereira de Menezes, vereador; à Exma. Sra. Marlene Maximo Cavalcante, vereadora.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Itaquitinga.

Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009323/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Carneiro, Prefeito de Goiana; ao Exmo. Sr. Eduardo Batista, Presidente da Câmara Municipal de Goiana; ao Exmo. Sr. Pedro Henrique Barros Lemos, Vice-presidente da Câmara Municipal de Goiana; ao Exmo. Sr. Sidney Paulo dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Edson André da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Christian Ramon Alcantara Justino Aranha, vereador; ao Exmo. Sr. Alexandre Albuquerque de Barros, vereador; à Exma. Sra. Ana Cristlina de Melo Freire Gouveia Silveira, vereadora; à Exma. Sra. Ana Paula Lourenço de Oliveira, vereadora; ao Exmo. Sr. André Ferreira de Souza, vereador; ao Exmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, vereador; ao Exmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Júnior, vereador; ao Exmo. Sr. Ibson Gouveia de Santana, vereador; ao Exmo. Sr. Rodrigo Martins de Oliveira, vereador; ao Exmo. Sr. Ibson Gouveia de Santana, vereador; ao Exmo. Sr. José Mário Gomes Marinho, vereador; ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo Sousa dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Marcos Alexandre Soares de Almeida, vereador; ao Exmo. Sr. Renato Sandre Pereira Soares, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Goiana.

Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município. Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009324/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Cumaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; à Exma. Sra. Mariana Mendes Medeiros, Prefeita de Cumaru; ao Exmo. Sr. Antônio Américo de Jesus Mendes Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Edson Gomes de Moura, vereador; ao Exmo. Sr. José Leocárdyo Barbosa da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Gilvan da Silva Barbosa, vereador; ao Exmo. Sr. José Gomes da Silva Filho, vereador; ao Exmo. Sr. José Canízio Gonçalves de Lima Neto, vereador; ao Exmo. Sr. Valdíael José da Costa, vereador; à Exma. Sra. Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares, vereadora; ao Exmo. Sr. José Humberto de Oliveira, vereador; ao Exmo. Sr. Marcos André Gonçalves da Costa, vereador; ao Exmo. Sr. José Almir de Oliveira, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Cumaru.

Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigi-mo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009325/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Cortês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; à Exma. Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, Prefeita de Cortês; ao Exmo. Sr. Christiane Oliveira de Carvalho dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Cortês; ao Exmo. Sr. José Antônio de Araújo, vereador; ao Exmo. Sr. Josinaldo Silva do Nascimento, vereador; à Exma. Sra. Leticia Nascimento Borba, vereadora; ao Exmo. Sr. Ivo Severino da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Ademir Alves da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Jafe Lopes Ferreira, vereador; ao Exmo. Sr. Josenildo Pedro Farias, vereador; ao Exmo. Sr. Celso Cleiton Santos da Silva, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Cortês. Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigi-mo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009326/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Chã Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, Prefeito de Chã Grande; ao Exmo. Sr. Jorge Luís da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande; ao Exmo. Sr. Janilson José dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Inaldo Ferreira da Cruz, vereador; à Exma. Sra. Maria Célia Lira Santos, vereadora; ao Exmo. Sr. Wedson Soares dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Davino dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Gilvan Pereira de Lima, vereador; à Exma. Sra. Jucineide Maria de Melo, vereadora; ao Exmo. Sr. Severino Manuel da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Ademir Batista dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Andreson Agrício da Silva, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Chã Grande. Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigi-mo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009327/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Carpina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Manuel Severino da Silva, prefeito de Carpina; ao Exmo. Sr. Guilherme Diogenes Ferreira e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Carpina; ao Exmo. Sr. Clodoaldo Braz da Silva Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Eliton Lopes de Souza, vereador; ao Exmo. Sr. Ricardo José Bezerra de Freitas, vereador; ao Exmo. Sr. Severino Borges da Silva, vereador; à Exma. Sra. Wedja Oliveira de Sousa, vereadora; ao Exmo. Sr. Marduqueu Grigorio Pereira Junior, vereador; à Exma. Sra. Emanuela Rosa Araujo Pinto Lapa, vereadora; ao Exmo. Sr. Márcio Roberto de Santana, vereador; ao Exmo. Sr. Josenildo Bernardo Gomes, vereador; ao Exmo. Sr. Eraldo Jose do Nascimento, vereador; ao Exmo. Sr. Alexandre Barbosa de Anunciação Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Joseildo Pereira de Melo, vereador; à Exma. Sra. Kassia Geane de Arruda Massena, vereadora; ao Exmo. Sr. Manoel Francisco Nunes Neto, vereador; ao Exmo. Sr. Jeyzon Cleber de Miranda Barros, vereador; ao Exmo. Sr. Marcelo Jose da Silva, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Carpina. Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigi-mo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009328/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Camocim de São Félix.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. George do Carmo Bezerra, Prefeito de Camocim de São Félix; ao Exmo. Sr. Edimilson Gomes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix; ao Exmo. Sr. José João de Moraes, Vice-presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix; ao Exmo. Sr. Ewerton Thiago Amador Monteiro, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio Carvalho dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Emanuel Caetano de Menezes, vereador; ao Exmo. Sr. José Reginaldo Souza Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Luciano José da Silva Assis, vereador; ao Exmo. Sr. Manoel Fernandito do Nascimento, vereador; ao Exmo. Sr. Sivaldo João da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio Carvalho dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Vandelson Manoel dos Santos, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Camocim de São Félix. Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigi-mo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009329/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Capoeiras.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Joaquim Costa Teixeira, Prefeito de Capoeiras; ao Exmo. Sr. Antonio Ferreira de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras; ao Exmo. Sr. Geraldo Shoares de Barros, Vice-presidente da Câmara Municipal de Capoeiras; ao Exmo. Sr. Jose Ivanildo Pereira Costa, vereador; ao Exmo. Sr. Erico Barbosa Calado, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Ivanildo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. José Moisés de Barros, vereador; ao Exmo. Sr. João Gomes da Silva Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Edgar Rodrigues de Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Alysson Ariel Farias Almeida, vereador; ao Exmo. Sr. José Ernandes da Costa, vereador; à Exma. Sra. Maria Veronica de Araujo Silva, vereadora.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Capoeiras. Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigi-mo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009330/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Caetés.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Nivaldo da Silva Martins, Prefeito de Caetés; à Exma. Sra. Rozilene Izabel Bezerra da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Caetés; ao Exmo. Sr. Gilvam José da Silva, Vice-presidente da Câmara Municipal de Caetés; ao Exmo. Sr. José Moreira de Santana, vereador; ao Exmo. Sr. Ednaldo Clementino Leal, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio Silvino da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Bolbinécio Antunes Ferreira, vereador; ao Exmo. Sr. Celestino Lopes Bezerra, vereador; ao Exmo. Sr. Guilherme Fernando de Melo Bezerra, vereador; ao Exmo. Sr. Jocelino Ferreira de Miranda, vereador; ao Exmo. Sr. José Jorge Vicente da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Luiz Raimundo da Silva, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Caetés. Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigi-mo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009331/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Bonito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Gustavo Adolfo Cesar, prefeito de Bonito; ao Exmo. Sr. Paulo Sérgio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bonito; ao Exmo. Sr. Divaldo Jose da Silva, Vice-presidente da Câmara Municipal de Bonito; ao Exmo. Sr. Jose Roberval dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Edilson Eiji Barbosa Morimura, vereador; ao Exmo. Sr. Adones Ferreira da Silva, vereador; à Exma. Sra. Anacléa Azevedo de Lima, vereadora; ao Exmo. Sr. Divaldo Jose da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Edilson Eiji Barbosa Morimura, vereador; ao Exmo. Sr. Givanildo Jose da Silva Junior, vereador; ao Exmo. Sr. Italo Damasceno Cabral de Andrade, vereador; ao Exmo. Sr. Joao Diniz da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Roberval dos Santos, vereador; à Exma. Sra. Julieta Farias de Lira Pinheiro, vereadora; à Exma. Sra. Maria das Graças Barbosa da Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Marcelo Ciriaco dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Bonito. Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009332/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Barra de Guabiraba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Diogo Carlos de Lima Silva, Prefeito de Barra de Guabiraba; ao Exmo. Sr. Gentil Jerônimo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba; ao Exmo. Sr. Josafá Neves dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Josenildo Severino Marcelinho, vereador; à Exma. Sra. Cleubya Maria Aparecida da Costa Oliveira, vereadora; ao Exmo. Sr. Genivaldo Gonçalo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. José Edivaldo Bernardino de Amorim, vereador; à Exma. Sra. Luciene Soares da Silva, vereadora; à Exma. Sra. Paloma Barbosa de Melo, vereadora; ao Exmo. Sr. José Wemerson da Silva, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Barra de Guabiraba. Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009333/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. João Francisco da Silva Neto, Prefeito de Bom Jardim; ao Exmo. Sr. Lenilson Santos de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim; ao Exmo. Sr. Lenilson Santos de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim; ao Exmo. Sr. José Soares de Sousa Junior, vereador; ao Exmo. Sr. Severino Luciano C. da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Edmilson Luiz de Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Raimundo Gerônimo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Erivaldo Rodrigues de Melo, vereador; à Exma. Sra. Valéria Barbosa Miranda de Lira, vereadora; à Exma. Sra. Jéssica Maria da Silva, vereadora; à Exma. Sra. Ana Nery de Lima Cavalcanti, vereadora; ao Exmo. Sr. Adeildo Barbosa dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Agenildo Marcos de Oliveira, vereador; ao Exmo. Sr. Genir Henrique da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Jurandir Ferreira da Silva, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Bom Jardim. Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009334/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Belo Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, Prefeito de Belo Jardim; ao Exmo. Sr. José Lopes Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim; ao Exmo. Sr. José Anselmo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Guilherme Augusto Silva dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima, vereador; à Exma. Sra. Claudemir Paulino da Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Euno Andrade da Silva Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Ademilton dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Jonas Chagas Torres, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Marcelino Monteiro da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Nilton da Silva Senhorinho, vereador; ao Exmo. Sr. José Carlos de Oliveira Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Reginaldo Silva dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Rômulo César de Holanda Souza, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Belo Jardim. Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009335/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Carlos Artur Soares de Avelar Júnior, prefeito de Barreiros; ao Exmo. Sr. José Henrique da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Barreiros; ao Exmo. Sr. Thomaz Dantas Buarque Pinheiro, vereador; à Exma. Sra. Ivalda Maria Pereira Farias, vereadora; à Exma. Sra. Wadjá Oliveira Leite Ramos, vereadora; ao Exmo. Sr. José Idson Wanderley Batista, vereador; ao Exmo. Sr. Genival Ricardo Gouveia, vereador; ao Exmo. Sr. Manoel José Gomes Ferreira, vereador; ao Exmo. Sr. Lucas Lafaiete Nascimento dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Péricles da Silva Souza, vereador; ao Exmo. Sr. Manoel Messias Germano dos Santos Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Walter Buarque de Lima, vereador; ao Exmo. Sr. Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento, vereador; ao Exmo. Sr. Euclides de Barros Xavier Filho, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Barreiros. Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009336/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Aliança.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitasde Neto, Prefeito de Aliança; ao Exmo. Sr. Pedro Victor Fideles da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Aliança; ao Exmo. Sr. Maciel Saraiva de Souza, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio José Ferreira Marinho, vereador; ao Exmo. Sr. Hercílio de Souza Marinho, vereador; ao Exmo. Sr. José Francisco de Sales, vereador; ao Exmo. Sr. Uitanaan Gomes da Silva, vereador; à Exma. Sra. Maria José de Oliveira, vereadora; ao Exmo. Sr. Eronildo Marinho dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. André Severino Gonzaga da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Luan Praxedes da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Clóvis da Costa Pereira Neto, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Aliança. Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009337/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de São Bento do Una.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Pedro Alexandre Medeiros de Souza, Prefeito de São Bento do Una; ao Exmo. Sr. Avaniilo Sebastião Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Una; à Exma. Sra. Cícera Alves de Pontes, Vice-presidente da Câmara Municipal de São Bento do Una; ao Exmo. Sr. Sidcley Pimentel de Brito, 1º secretário da Câmara Municipal de São Bento do Una; ao Exmo. Sr. João Batista Santos da Silva, 2º secretário da Câmara Municipal de São Bento do Una; ao Exmo. Sr. João Medeiros de Oliveira, vereador; ao Exmo. Sr. Antonio Pacheco Cintra, vereador; ao Exmo. Sr. Geraldo Marcondes Santos de Almeida, vereador; ao Exmo. Sr. Evanio Marinho da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Diogo Cavalcante Gomes, vereador; ao Exmo. Sr. Jaricé Araújo de Oliveira Júnior, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Nilton da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Bruno Cavalcante Braga, vereador; ao Exmo. Sr. Rinaldo Alexandre Teixeira Pontes, vereador; ao Exmo. Sr. Valdenio Fernandes de Macedo, vereador; à Exma. Sra. Rosineide Lima de Arruda, vereadora.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de São Bento do Una. Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009338/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Sanharó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. César Augusto de Freitas, Prefeito de Sanharó; ao Exmo. Sr. Rodrigo Jose Galvao Didier, Presidente da Câmara Municipal de Sanharó; ao Exmo. Sr. Adezulton Jose de Almeida, Vice-presidente da Câmara Municipal de Sanharó; ao Exmo. Sr. Kleiton Jonas Nunes de Freitas, 1º secretário da Câmara Municipal de Sanharó; ao Exmo. Sr. Gutemberg Leite da Rocha, 2º secretário da Câmara Municipal de Sanharó; ao Exmo. Sr. Iran Batista Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Ary Sérgio da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Hildo de Oliveira, vereador; ao Exmo. Sr. Fernando Tadeu Didier Melo, vereador; ao Exmo. Sr. Ronaldo Silva Leite, vereador; ao Exmo. Sr. Joaquim Luciano Silva Fernandes, vereador; à Exma. Sra. Rannya Oliveira Aquino de Freitas, vereadora.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Sanharó. Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a

ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009339/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Amaraji.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; à Exma. Sra. Aline de Andrade Gouveia, Prefeita do município de Amaraji; ao Exmo. Sr. Edson Gersino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Amaraji; ao Exmo. Sr. José Eron da Silva, Vice-presidente da Câmara Municipal de Amaraji; ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Azevedo da Silva, 1º secretário da Câmara Municipal de Amaraji; ao Exmo. Sr. Marcelo Antônio da Silva, 2º secretário da Câmara Municipal de Amaraji; ao Exmo. Sr. Amaro Vieira de Melo Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Daniel de Lima Silva, vereador; à Exma. Sra. Maria José Soares, vereadora; à Exma. Sra. Júlia Beatriz de Brito Gouveia, vereadora; ao Exmo. Sr. Ozéas João da Silva, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Amaraji.

Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009340/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Agrestina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Josué Mendes da Silva, prefeito de Agrestina; ao Exmo. Sr. José Givaldo Leite, Presidente da Câmara Municipal de Agrestina; ao Exmo. Sr. José Pedro da Silva Filho, Vice-presidente da Câmara Municipal de Agrestina; ao Exmo. Sr. José Genivaldo Da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Edson Pedro da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Caio de Azevedo Alves, vereador; à Exma. Sra. Emília Alves Fernandes, vereadora; ao Exmo. Sr. João Antônio Leite, vereador; ao Exmo. Sr. José Aparecido da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. José Edeildo da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Marcos Antônio de Oliveira Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Saulo Alves Batista, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Agrestina.

Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009341/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Sairé.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Gildo Pontes de Arruda, Prefeito de Sairé; ao Exmo. Sr. Zacarias Gesse Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sairé; ao Exmo. Sr. Danubio Evangelista Vieira, vereador; ao Exmo. Sr. Fernando Cabral de Arruda, vereador; ao Exmo. Sr. Jose Claudio de Albuquerque Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Manoel Herculano da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Ozeias Caetano da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Severino Fernandes da Silva, vereador; à Exma. Sra. Alexandra Rejane da Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Ednaldo Ferreira de Oliveira, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Sairé.

Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009342/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; no sentido de envidar esforços visando a disponibilização de alevinos para o município de Pesqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Kaio Maniçoba, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Sebastião Leite Da Silva Neto, Prefeito interino de Pesqueira; ao Exmo. Sr. José Maria Alves Pereira Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira; à Exma. Sra. Izabela da Silva Bezerra Lins, Vice-presidente da Câmara Municipal de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Jucenildo José Simplício Freire, vereador; à Exma. Sra. Arinete Beserra Acioli, vereadora; à Exma. Sra. Rochevania Maria da Silva Rocha, vereadora; ao Exmo. Sr. Mateus Cavalcanti Santos de Almeida, vereador; à Exma. Sra. Raniele Lopes da Silva, vereadora; ao Exmo. Sr. Lenivaldo Soares dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Carlos Edvaldo de Mendonça, vereador; ao Exmo. Sr. Gean Marcelo Rodrigues de Souza, vereador; ao Exmo. Sr. José Maria da Silva Campos, vereador; ao Exmo. Sr. João Galindo Cavalcanti, vereador; ao Exmo. Sr. José Tenório de Brito Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Edinaldo Jose Bezerra, vereador; ao Exmo. Sr. Diego Jose da Silva Ferreira, vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade pleitear a disponibilização de alevinos para o município de Pesqueira.

Considerando que o alevino é a semente da piscicultura, a doação em questão possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica. Além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, a ação gera emprego e renda e estimula o consumo da carne de peixe na cidade. Tal medida visa, mesmo num período dramático de pandemia, assegurar renda e segurança alimentar para aqueles que mais precisam.

A doação de alevinos garantirá alimentação saudável e fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda que vivem no município.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 009343/2022

INDICAMOS À MESA, OUVIDO PLENÁRIO, E CUMPRIDAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADO UM APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE PERNAMBUCO, PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO, TOMÉ FRANÇA E AO ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE, FLÁVIO SOTERO, NO SENTIDO DE QUE SEJA AUMENTADA E RENOVADA A FROTA DE ÔNIBUS QUE ATENDE A TODO O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; TOMÉ FRANÇA, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO; FLÁVIO SOTERO, DIRETOR PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE; Jugly Uchoa, Prefeito de Araçoiaba; Antônio de Maria Rita, Presidente da Câmara dos Vereadores de Araçoiaba.

Justificativa

O que deveria ser uma exceção hoje se tornou uma rotina dos ônibus que atendem ao Município de Araçoiaba. Sempre operando com atrasos, superlotações e trazendo insegurança aos milhares de usuários os quais dependem do transporte público.

São inúmeras as reclamações daqueles que necessitam da utilização como meio de transporte dos referidos ônibus, pelas péssimas qualidades oferecidas a seus transeuntes, causando-lhes a sensação de que a situação do transporte público os quais atendem ao Município de Araçoiaba só faz piorar.

Todos os dias, vários passageiros, além de enfrentar o terrível trânsito ainda passam um bom tempo nos ônibus superlotados, em pé, sem conforto algum, correndo riscos de acidentes e roubos dentro do ônibus.

Diante do exposto, solicitamos melhorias no transporte público de Araçoiaba, com intenção de proporcionar um serviço de qualidade para os passageiros que utilizam este transporte todos os dias.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.

Simone Santana

Indicação Nº 009344/2022

INDICAMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADO UM APELO AO EXMO. SR. PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO, A EXMA. SRA. FERNANDHA BATISTA, SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO E AO EXMO. SR. MAURICIO CANUTO, DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER/PE, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM UMA REQUALIFICAÇÃO NA MALHA VIÁRIA E NA SINALIZAÇÃO DA PE-85, TRECHO QUE LIGA CORTÉS A BARRA DE GUABIRABA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco; Maurício Canuto, DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER/PE; Diogo, Prefeito de Barra de Guabiraba.

Justificativa

A rodovia estadual PE-85, no trecho que liga o Município de Cortés até Barra de Guabiraba Venturosa, está passando por sérias dificuldades. A estrada sofre com a falta de sinalização e os buracos profundos em toda a sua extensão.

Na intenção de atender as reclamações da população e melhorar as condições de segurança e fragabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

Atualmente o trecho se encontra muito danificado, o que pode resultar em um aumento de acidentes.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.

Simone Santana

Indicação Nº 009345/2022

INDICAMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADO UM APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, PAULO CÂMARA E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, HUMBERTO FREIRE, NO SENTIDO DE RESTABELECEER A PRESENÇA CONSTANTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Humberto Freire, Secretário de Defesa Social; Diogo, Prefeito de Barra de Guabiraba.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local. Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.

Simone Santana

Indicação Nº 009346/2022

INDICAMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADO UM APELO AO EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. PAULO CÂMARA E A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DA COMPESA, SRA. MANUELA MARINHO, NO SENTIDO DE PROMOVER A MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; MANUELA MARINHO, DIRETORA PRESIDENTE DA COMPESA; Diogo, Prefeito de Barra de Guabiraba.

Justificativa

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e issodificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo.A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latenteinteresse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Simone Santana

Indicação Nº 009347/2022

INDICAMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, SEJA FORMULADO UM APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. PAULO CÂMARA, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, FERNANDHA BATISTA, AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER/PE, MAURICIO CANUTO E AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PE, ROBERTO FONTELLES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA RODOVIA PE-90, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, NO CENTRO DA ENCRUZILHADA, SEDE DO 5º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, NO TREVO COM A RODOVIA PE-88, NAS IMEDIAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DAQUELA COMUNIDADE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara., Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Maurício Canuto Mendes, DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER/PE; Janjão, Prefeito de Bom Jardim; Bia Motos, Vereador de Bom Jardim; Roberto Fontelles, PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PE.

Justificativa

Através de solicitação da população que vive e transita pelo local supracitado, fomos procurados em nosso gabinete com o referido pedido acima.

É muito importante para todos que transitam naquele local a adoção de um sinalizador Semáforo, a fim de disciplinar o trânsito, evitando acidentes e outros transtornos. O citado local fica exatamente na área central daquela comunidade, no trevo das Rodovias PE-90 e PE-88, registrando, desta forma, considerável fluxo de veículos e pedestres. A instalação de sinalização e semáforo irá garantir mais segurança a pedestres e motoristas que transitam regularmente por essas vias.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Simone Santana

Indicação Nº 009348/2022

INDICAMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADO UM APELO AO EXMO. SR. PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO, A EXMA. SRA. FERNANDHA BATISTA, SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO E AO ILMO. SR. MAURÍCIO CANUTO MENDES, DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS /DER-PE, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA PE-120, NO TRECHO CONHECIDO COMO “ENGORDA”, NO MUNICÍPIO DE CATENDE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco; MAURÍCIO CANUTO MENDES, DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS /DER-PE; Junior de Beto, Prefeito de Catende; Júlio César Fernandes de Barros, Vereador de Catende.

Justificativa

Atendendo ao Requerimento do Vereador Júlio César Fernandes de Barros, do município de Catende, vimos através desta indicação solicitar melhorar as condições de segurança para todos os que transitam no trecho citado, devido á elevada incidência de acidentes aos transeuntes, inclusive com vítimas fatais.

A situação fica mais precária no verão, já que o fluxo de veículos quadruplica, levando os moradores da comunidade local ao perigo constante.

O atendimento ao referido pleito certamente é de grande significado, já que irá contribuir para a segurança da população que ali transita, melhorando consideravelmente a qualidade de trafegabilidade do local.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Simone Santana

Indicação Nº 009349/2022

INDICAMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADO UM APELO AO EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. PAULO CÂMARA E A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DA COMPESA, SRA. MANUELA MARINHO, NO SENTIDO DE PROMOVER A MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE FERREIROS.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; MANUELA MARINHO, DIRETORA PRESIDENTE DA COMPESA; Wagner Rosendo, Vereador de Ferreiros; José Roberto de Oliveira, Prefeito de Ferreiros.

Justificativa

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado. As mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Simone Santana

Indicação Nº 009350/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Dra. Fernandha Batista Lafayette e a Exma. Senhora Diretora Presidente da Compensa, Dra. Manuela Coutinho Domingues Marinho para que unam esforços objetivando a construção de uma barragem na cidade Macaparana, na Mata Norte do estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista Lafayette, Secretária De Infraestrutura E Recursos Hídricos; Manuela Coutinho Domingues Marinho, Diretora Presidente da Compesa; Paulo Barbosa da Silva, Prefeito da cidade de Macaparana; José Paulo Medeiros da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Macaparana.

Justificativa

No momento em que tanto se fala em crise hídrica em todo o País, compete a cada cidadão conscientizar-se do seu papel para que esse recurso natural tão indispensável à vida do homem não se torne cada vez mais escasso. Aos Poderes Públicos, necessário se faz a adoção de medidas eficazes capazes de minimizar os problemas decorrentes da falta de água, de forma a não comprometer o abastecimento à população.

Os habitantes da cidade de Macaparana, localizada na mata norte do nosso Estado vem sofrendo há bastante tempo com a estiagem, o abastecimento de água tornasse um problema grave para os moradores. Diante do colapso da barragem de Murupé, a situação piorou consideravelmente. A construção de uma barragem é uma necessidade antiga, já foram realizados inclusive estudos pela COMPESA e órgãos competentes do Estado nas bacias do Rio Banana e do Rio Bonito.

Assim sendo solicito as autoridades competentes que apreciem com zelo esta questão. Solicito assim aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Antônio Moraes

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Antônio Moraes

Requerimentos

Requerimento Nº 003928/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES à República Popular da China, através de sua Cônsul-Geral em Recife a Sra. Yan Yuqing, pelo Ano Novo Chinês, que teve início no dia 01 de fevereiro de 2022.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Yan Yuqing, Cônsul-Geral da República Popular da China em Recife.

Justificativa

As celebrações do “Ano Novo Chinês” aconteceram nesta semana. Os registros históricos dão conta que no século 14 antes de cristo, ou seja, pouco mais de 3.400 anos atrás surgia a comemoração deste que é um dos maiores feriados nacionais instituído em 1990, embora seja m um feriado de uma semana, neste período estima-se que os consumidores do país gastam cerca de 820 bilhões de yuans, especialmente com compras e refeições.

O país em pauta venceu a 3ª edição do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, título cedido por esta casa, conquistado por ter desenvolvido projetos e ações ambientais, culturais, educacionais, comerciais, econômicas e sociais que trouxeram benefícios ao estado, além de todo o suporte dado durante a pandemia da Covid-19. Para além do título e do fato de ter sido instalado em Pernambuco o Consulado Geral Chinês no Brasil, a promoção da amizade entre o estado e o gigante asiático se dá pelo contínuo desenvolvimento de um elo estratégico que reafirma as contribuições e progressos da comunidade chinesa residente em Pernambuco.

Diante do exposto, esta augusta Casa Legislativa, tem a honra de parabenizar os Cidadãos da República Popular da China, através da sua Cônsul-Geral em Recife, a Sra. Yan Yuqing, além de desejar que este novo ano seja repleto de prosperidade.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2022.
Romero Sales Filho

Requerimento Nº 003929/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um VOTO DE PESAR pelo falecimento de Josefa Ferreira da Silva, conhecida como Dona Detinha, ocorrido no dia 21 de janeiro de 2022.

Justificativa

Josefa Ferreira da Silva, conhecida carinhosamente como Dona Detinha, foi a primeira Presidenta eleita da Associação de Moradores do Alto José do Pinho. Casada por 63 Anos com Sr. José Abílio Da Silva, já falecido, deixou 11 filhos, 21 netos e 5 bisnetos. Ícone pela luta social, ou melhor, a maior referência que já passou pelo Alto José do Pinho, Dona Detinha sempre foi uma mulher forte, guerreira e trabalhadora. Sua trajetória na comunidade a favor das minorias, marcou todos que tiveram o privilégio de conhece-la. Descrita como um ser humano incrível zelava pelo bem-estar do próximo, tinha o sonho em reencontrar um irmão que saiu de casa com 14 anos de idade, e conseguiu depois de 58 anos. O reencontro aconteceu em 2000, e foi relatado em uma matéria com o repórter Eliel Alves.

Nossa solidariedade e votos de profundo pesar pela partida de Dona Detinha e nosso desejo de que a família encontre refúgio espiritual, serenidade e paz para atravessar esse momento difícil.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2022.
Isaltino Nascimento

Requerimento Nº 003930/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja inserido na Ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, Voto de Pesar pelo falecimento do empresário do ramo sucroenergético Dr. Murilo Tavares de Melo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Gilberto Tavares de Melo, Conselho Gestor do Grupo Olho D’água; Ilmo. Sr. Artur Tavares de Melo, Conselho Gestor do Grupo Olho D’água; Il,mo. Sr. Dr. Renato Augusto Pontes Cunha, Presidente do Sindaçucar PE.

Justificativa

Falecido em 03 de janeiro de 2022 aos 96 anos, no Recife, o empresário Murilo Tavares de Melo, sempre esteve a frente de seu tempo. O Grupo Olho D’água teve origem na década de 1920, quando um grupo de amigos e empresários assumiram o Engenho Olho D’água. Oito anos depois, teve origem à Usina Central Olho D’agua e a partir daí, outras empresas surgiram.

Em 1953, foi criado o grupo Tavares de Melo, com a criação da indústria Maguary. No início da década de 1990, o Grupo já reunia cinco usinas de cana-de-açúcar e duas indústrias.

Amigo de todos, Dr. Murilo Tavares era conhecido por ser um líder determinado e empenhado, além de ser exemplo de simplicidade e possuir grande amor pelo campo. Por suas qualidades, tornou-se um referencial para o setor sucroenergético, além de ter formado os gestores do Grupo Olho D’Água. Prezada pela excelência no trabalho. Inovador foi responsável pela introdução de várias técnicas na agricultura canavieira aqui em Pernambuco.

Diante do exposto, solicito a aprovação do Voto de Pesar aos nobres Pares do secular Parlamento Estadual pernambucano pelo falecimento do empresário Murilo Tavares de Melo.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Guilherme Uchoa

Requerimento Nº 003931/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Congratulações ao 3º Sargento GT QPMG, ALEXANDRE MANOEL DA SILVA, matrícula nº 106469-0,** e hoje trabalhando na Assistência da Policial Militar da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, **por sua conduta profissional exemplar e heroica, ao evitar um assalto que poderia ter ceifado sua própria vida.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ALEXANDRE MANOEL DA SILVA, 3º Sargento GT QPMG/PM; José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Humberto Freire, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Décio Padilha da Cruz, Secretário da Fazenda de Pernambuco; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O fato se deu no dia 31 de janeiro de 2022, quando transitando de bicicleta na subida do Viaduto Capitão em deslocamento de casa ao trabalho, aproximadamente as 06:50 foi surpreendido por dois elementos, quando um deles portando uma arma de fogo, sacou da cintura a referida arma, indo ao seu encontro, anunciando um assalto, verbalizando: “perdeu, perdeu”, de imediato o Sargento, entregou a bicicleta ao que estava armado, momento que o outro suspeito fez uma busca pessoal na linha de cintura, chegando a tocar no carregador da pistola, neste momento ofereceu a bolsa que estava nas costas, na tentativa de evitar que identificasse que ele estava

portando uma arma de fogo, a qual era carga da PMPE, porém não aceitando a sua bolsa, continuou na tentativa de subtrair a arma de fogo, diante das circunstâncias não teve outra alternativa a não de ser reagir a injusta agressão, e até quem sabe perder a própria vida, foi quando efetuou disparos para conter a ação dos criminosos, quando percebeu que a investida tinha sido contida com a queda do suspeito, ainda, em seguida observou que o outro suspeito portando uma arma de fogo e apontando em sua direção, foi quando efetuou mais disparos para conte-lo, quando percebeu a queda do outro elemento, prontamente interrompeu os disparos, havia conseguido alvejar os dois elementos, e após o fato, de imediato solicitou o Serviço Médico SAMU/USB-01 sobre o MIKE S 1134399 que ao chegar no local ficou constatado o óbito dos dois elementos, não havendo possibilidade de socorro de urgência, prontamente o Sargento gerou uma ocorrência no CIODS de MIKE Nº 12675325. Vale Salientar, no entanto, que após o fato o Policial ficou o tempo inteiro no local, juntamente com o apoio do efetivo da SEFAZ e do 16º BPM e depois seguiram ao DHPP, onde se apresentou espontaneamente a autoridade policial para ser ouvido, posteriormente a ouida foi liberado, como também a arma de fogo e a bicicleta. Vale Salientar que os dois criminosos já eram conhecidos pelo efetivo do 16º Batalhão PMPE, tais como assalto a mão armada e tráfico de drogas na localidade.

Considerando como plenamente justificado nosso Requerimento, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Alberto Feitosa

Requerimento Nº 003932/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Governo do Estado de Pernambuco, na pessoa do seu Exmo. Governador, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e na pessoa do Exmo. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Geraldo Júlio de Mello Filho, pelo lançamento do programa Empreende PE, programa este que visa desburocratizar e simplificar os processos de abertura e licenciamento de empresas no estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Geraldo Júlio de Mello Filho, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Exmo. Senhor Roberto Abreu e Lima Almeida, Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco; Exmo. Senhor Ricardo Essinger, Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE-PE.

Justificativa

Venho através deste voto de aplauso prestar uma homenagem ao Governo do Estado de Pernambuco, na pessoa do seu Exmo. Governador, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e na pessoa do Exmo. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Geraldo Júlio de Mello Filho, pelo lançamento do Programa Empreende PE, programa este que visa desburocratizar e simplificar os processos de abertura e licenciamento de empresas no estado.

O programa tem por objetivo dar continuidade nas ações do Estado que visam proporcionar uma retomada da economia local, um acordo de cooperação técnica entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Agência de Desenvolvimento Econômico (Adepe) e o SEBRAE foi assinado, este deverá garantir a continuidade da atuação conjunta na modernização e facilitação do ambiente de negócios em Pernambuco.

Dividido em três eixos, o acordo deverá promover a melhoria do ambiente regulatório de negócios, o fomento à inovação voltado a competitividade para micro e pequenas empresas e a promoção do desenvolvimento regional e inclusão sócio produtiva. O Governo de Pernambuco tem como destaque a ação de instituir o Estatuto do Desenvolvimento Econômico do Estado. Na prática, isso quer dizer que foi ampliada a lista das atividades econômicas necessárias para solicitar abertura e licenciamento de empresas com dispensa das licenças sanitária, ambiental e atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros.

É de grande relevância também a assinatura de um decreto para readequar o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico, que fixa o prazo máximo de validade do “Atestado de Regularidade”, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, em até três anos. Dessa forma solicitado aos meus ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso como uma forma de parabenizar estas formidáveis ações do Governo Estadual, que ajudarão bastante a melhorar o ambiente de negócios local.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Antônio Moraes

Requerimento Nº 003933/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Colégio Equipe pelo livro Projeto Mangueira da Torre.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Marcelo Andrade Bezerra Barros, Secretário de Educação e Esportes; Exmo. Senhores Alarico Antônio Frota Mont’Alverne, Coordenador do Projeto Mangueira da Torre; Exma. Senhora Suzana Cristina Ferreira Frota Mont’Alverne Bruto da Costa., Coordenadora do Projeto Mangueira da Torre; Exmo. Senhor Waldyr José Siqueira, Coordenador do Projeto Mangueira da Torre.

Justificativa

O Colégio Equipe, no seu quadragésimo segundo ano de fundação, apresenta com grande alegria o livro Projeto Mangueira da Torre, uma ação que muda vidas e que tem como princípio o trabalho de responsabilidade social realizando junto as crianças, adolescentes e jovens moradores da comunidade Mangueira da Torre, com a colaboração de educadores, pais e alunos voluntários do Equipe, que se dedicaram e superaram desafios, para o bem do próximo.

O projeto foi idealizado pela Professora Florance Mary Ferreira Mont’ Alverne, sócia fundadora do Colégio Equipe, trazendo uma transformação social gigantesca no Bairro. Seu objetivo foi integrar as comunidades do Colégio e da Mangueira da Torre, em um trabalho de comunhão e partilha. Seu legado continua através de todos que acreditam na construção de uma sociedade justa e solidária. Sendo assim solicitado aos meus ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso como uma forma de parabenizar a todos que fizeram e fazem parte do Colégio Equipe por esse brilhante projeto o sucesso de muito trabalho, dedicação principalmente em um momento tão delicado para a nossa economia.

Sala das Reuniões, em 02 de Fevereiro de 2022.
Antônio Moraes

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO 2021

Às nove horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, em sessão remota, convocada nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Deputado Waldemar Borges, reuniram-se os Deputados: Alberto Feitosa, Aluísio Lessa, Isaltino Nascimento, João Paulo, Priscila Krause e Tony Gel, membros titulares, e os Deputados Antônio Coelho, Antônio Moraes, Diogo Moraes e Romero Sales Filho, membros suplentes. Também estava presente a Deputada Juntas. Então, passou-se à distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 2368/2021, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Dispõe sobre obrigatoriedade das distribuidoras e revendedoras de gás liquefeito de petróleo (GLP) para uso residencial, padrão P13, bem como postos de combustíveis que ofertam seus produtos no Estado de Pernambuco a fornecerem informações de preços ao PROCON/PE, e dá outras providências.), distribuído à Deputada Priscila Krause; Projeto de Lei Ordinária nº 2369/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia estadual Sem Tabaco.), distribuído à Deputada Priscila Krause; Projeto de Lei Ordinária nº 2370/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 15.755, de 4 de abril de 2016, que institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco, a fim de asseverar o direito ao atendimento ginecológico da gestante privada de liberdade durante o período do pré-natal, do parto e do pós-parto.), distribuído à Deputada Priscila Krause; Projeto de Lei Ordinária nº 2372/2021, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (Ementa: Dispõe sobre a acessibilidade nas aulas remotas das escolas públicas e privadas no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2373/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 14.762, de 31 de agosto de 2012, que institui a Política Estadual de Mobilidade por Bicicletas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras

providências, a fim de incluir regras acerca da identificação de bicicletas e dá outras providências.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2374/2021, de autoria da Deputada Clarissa Tércio (Ementa: Dispõe sobre a proibição da publicidade, através de qualquer veículo de comunicação e mídia de material que contenha alusão a preferências sexuais e movimentos sobre diversidade sexual e informações sobre redesignação de gênero nas escolas direcionadas aos menores de 18 anos no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2375/2021, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da Política Educacional do Empreendedorismo e da Inovação na grade curricular do ensino médio da Rede Pública Estadual de Ensino.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2376/2021, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Institui o Programa Estadual do Cuidado Farmacêutico na Escola e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2377/2021, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originado de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, a fim de publicar o direito ao atendimento prioritário para as pessoas com câncer.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2378/2021, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de aperfeiçoar dispositivos desta Lei.), distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 2379/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui a obrigatoriedade de disponibilização nos sítios eletrônicos das Secretarias Estaduais de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e de Justiça e Direitos Humanos, de Cartilha de Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa.), distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 2380/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Determina a instituição de serviço informatizado e facilitado de denúncia de maus tratos contra animais silvestres, domésticos, domesticados, nativos ou exóticos, via número telefônico com aplicativo de mensagens, pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 2382/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Conscientização do Raquitismo Hipofosfatêmico.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2382/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de atualizar o conceito e as práticas consideradas como *bullying*), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2383/2021, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui o plano estadual de juventude e sucessão rural e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2384/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre o Programa de Prevenção ao Diabetes Infanto-juvenil nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 2385/2021, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Combate à Intolerância no Ambiente Escolar.), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 2387/2021, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe acerca da criação de um plano de emergência para entrega regular de remédios, no decorrer da pandemia.), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 2388/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Dispõe sobre o registro pela internet de Boletim de Ocorrência de crime praticado contra mulher por violência doméstica e familiar, criança, adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, nos termos que indica.), distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 2389/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Proibe cláusulas ou condições de caráter discriminatório e a exigência de disponibilidade de veículos automotores, equipamentos ou qualquer outra forma de contrapartida material, em processos de seleção de estagiários no âmbito do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 2390/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Dispõe sobre a destinação de vagas para às agências do trabalho da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação do Estado de Pernambuco, por empresas que receberem incentivos fiscais ou concessão de linhas de crédito pelo Poder Público estadual, nos termos que indica.), distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 2394/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Diocese de Pesqueira, área de imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida Didier, nos 166 a 308, Pesqueira), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento;Projeto de Resolução nº 2371/2021, de autoria do Deputado Erick Lessa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Senhor Sérgio Tenório de França.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento. Posteriormente, o Deputado Waldemar Borges precisou se ausentar e passou a presidência para o vice-presidente do colegiado, o Deputado Tony Gel, o qual iniciou a discussão das matérias: Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui as Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e da RMR Pajeú e respectivas estruturas de governança.), em egime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi retirado da pauta, juntamente com a Emenda Modificativa nº 1/2021, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Modifica dispositivos do Projeto de Lei Complementar 2391/2021, que institui as Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e da RMR Pajeú e respectivas estruturas de governança);Projeto de Lei Ordinária nº 2105/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Polícia Civil de Pernambuco e do Policial Civil do Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Tony Gel, foi redistribuído ao Deputado Diogo Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados;Projeto de Lei Ordinária nº 2142/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de acrescentar a Semana Estadual de Conscientização da Pessoa com Epilepsia.), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, na ausência foi distribuído à Deputada Priscila Krause que o aprovou à unanimidade dos Deputados;Projeto de Lei Ordinária nº 2306/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de proibir a colocação de piercings em animais com finalidade estética.), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 2386/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Declara o ex-vice-presidente da República Federativa do Brasil Marco Maciel Patrono do Legislador no Estado de Pernambuco.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados;Projeto de Lei Ordinária nº 2392/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 6.307, de 29 de julho de 1971, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA.), em egime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes, foi retirado de pauta;Projeto de Lei Ordinária nº 2393/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 3º da Lei nº 16.272, 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados;Projeto de Lei Ordinária nº 2394/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Diocese de Pesqueira, área de imóvel de sua propriedade, localizada na Avenida Didier, nos 166 a 308, Pesqueira), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Em extrapauta, foi distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento e aprovado à unanimidade dos Deputados o Projeto de Lei Ordinária nº 2395/2021, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 14.270, de 24 de fevereiro de 2011, que institui o auxílio-saúde no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; e a Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004, que institui o Auxílio Alimentação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de disciplinar a forma de determinação do valor, e dá outras providências.); o Substitutivo nº 4/2021, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2020, de autoria da Deputada Juntas.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2020, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Dispõe sobre medida emergencial de prevenção à propagação da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) por meio da suspensão por tempo indeterminado do cumprimento de mandados de reintegração de posse, despejos e remoções judiciais ou mesmo extrajudiciais no âmbito do Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi retirado de pauta. Por fim, houve a deliberação acerca da dispensa do requisito do art. 274, I, para Concessão Do Título Honorífico De Cidadão, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo, ao Sr. Antônio Hamilton Martins Mourão que foi aprovada à unanimidade dos Deputados. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Portaria

PORTARIA N.º 339/22

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 05/2022, da **Deputada Juntas**,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **WINGLDI WENEGAL DA SILVA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 02 de fevereiro de 2022.

Deputado CLODOALDO MAGALHÃES
Primeiro Secretário